Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 11
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 12
1.5 Principais clientes 13
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 14
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 15
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 16
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 17
1.10 Informações de sociedade de economia mista 20
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 21
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 22
1.13 Acordos de acionistas 23
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 24
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 25
1.16 Outras informações relevantes 26
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 27
2.2 Resultados operacional e financeiro 47
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 49
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 50
2.5 Medições não contábeis 51
2.6 Eventos subsequentes as DFs 52
2.7 Destinação de resultados 53
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 55
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 56
2.10 Planos de negócios 57
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 60
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 61
3.2 Acompanhamento das projeções 62

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 63
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 92
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 93
4.4 Processos não sigilosos relevantes 96
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 97
4.6 Processos sigilosos relevantes 98
4.7 Outras contingências relevantes 99
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 100
5.2 Descrição dos controles internos 101
5.3 Programa de integridade 102
5.4 Alterações significativas 107
5.5 Outras informações relevantes 108
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 109
6.3 Distribuição de capital 197
6.4 Participação em sociedades 198
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 199
6.6 Outras informações relevantes 203
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 204
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 207
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 208
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 209
7.4 Composição dos comitês 215
7.5 Relações familiares 216
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 217
7.7 Acordos/seguros de administradores 218
7.8 Outras informações relevantes 219
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 220

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 221
8.3 Remuneração variável 225
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 226
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 227
8.6 Outorga de opções de compra de ações 228
8.7 Opções em aberto 229
8.8 Opções exercidas e ações entregues 230
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 231
8.10 Outorga de ações 232
8.11 Ações entregues 233
8.12 Precificação das ações/opções 234
8.13 Participações detidas por órgão 235
8.14 Planos de previdência 236
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 237
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 238
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 239
8.18 Remuneração - Outras funções 240
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 241
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada 242
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 244
8.20 Outras informações relevantes 245
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 247
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 249
9.4 Outras informações relevantes 250
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 251
10.1 Descrição dos recursos humanos 252
10.2 Alterações relevantes 253
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 254
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 255
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 256

Índice

10.5 Outras informações relevantes 257

11. Transações com partes relacionadas

11.1 Regras, políticas e práticas 258

11.2 Transações com partes relacionadas 259

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 301

11.3 Outras informações relevantes 306

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 307

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 308

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 309

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 314

12.5 Mercados de negociação no Brasil 315

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 316

12.7 Títulos emitidos no exterior 317

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 318

12.9 Outras informações relevantes 319

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 320

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores 321

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 322

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("ViaSul" ou "Companhia") foi constituída em 21 de novembro de 2018, como subsidiária integral da Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), controlada direta da Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva").

Em 01 de novembro de 2018, a CPC, na época controladora indireta da Companhia, foi declarada vencedora do processo de licitação do sistema rodoviário composto pelos trechos da BR-101/290/386/448/RS, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o km 98,1; BR-386, no entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas); e BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre) ("Sistema Rodoviário"), em decorrência do leilão objeto do Edital de Concessão nº 01/2018 ("Leilão"). Com essa conquista, a Companhia ficou responsável por administrar 473,4 quilômetros de trechos rodoviários importantes para o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul: as BR 101, BR 290 (Freeway), BR 386 e BR 448, além da operação do vão móvel da ponte do Guaíba (BR 290) e Túnel Morro Alto (BR 101). O prazo de Concessão é de 30 anos a partir da assunção do Sistema Rodoviário, que ocorreu na data de assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, isto é, 15 de fevereiro de 2019.

Segundo o seu Estatuto Social, a Companhia tem como objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, para a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, nos termos do Contrato de Concessão n.º 01/2019 celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão n.º 01/2018 ("Contrato de Concessão").

O início da operação na BR-290 (Osório), ocorreu junto com a assunção da rodovia em 15 de fevereiro de 2019, com o início da cobrança de pedágio nesta rodovia, nas praças P2 e P3. Já a cobrança das praças P1 (BR-101), P4, P5, P6 e P7 (BR-386), iniciaram somente em 09 de fevereiro de 2020.

Adicionalmente, em 15 de agosto de 2019, a Companhia implantou o Sistema de Atendimento ao Usuário nas demais rodovias, com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais. Tais serviços são acionados pelos usuários através do centro de controle operacional e serviço 0800. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 14 bases operacionais.

Nos primeiros 12 meses de Concessão, foram executados os denominados "Trabalhos iniciais", que consistem em obras e serviços de recuperação imprescindíveis à operação do Sistema Rodoviário nas estruturas de pavimento, sinalização, elementos de proteção e segurança, obras de arte especiais, sistema de drenagem e obras de arte correntes, terraplenos e estruturas de contenção, canteiro central e faixa de domínio, nos termos do Programa de Exploração Rodoviária ("PER").

Em 29 de junho de 2020, conforme Assembleia Geral Extraordinária da RS Holding Participações S.A. ("RS Holding"), a CPC, controladora direta da RS Holding, subscreveu um aumento de capital da RS Holding e integralizou parte do referido aumento de capital com a totalidade das ações

1.1 Histórico do emissor

ordinárias representativas do capital social da Companhia, passando, portanto, a RS Holding ser a controladora direta da Companhia.

Em 01 de outubro de 2020, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a CPC aprovou a redução do capital social, por ser excessivo em relação às necessidades das atividades constantes em seu objeto social, sendo que o pagamento correspondente à redução de capital social à acionista Motiva se deu por meio da transferência da totalidade das ações ordinária detidas na RS Holding.

Com isso, a partir de tal data, a RS Holding passou a ser controlada diretamente pela Motiva.

Após a conclusão das obras iniciais previstas no primeiro ano da concessão, em 2020, a Companhia seguiu 2021 com as implantações de três passarelas na BR 101, Km 03+900, Km 06 e Km 44+500, recuperação de obras de artes especiais, melhorias em dois acessos na BR-101 Km 12+170 e Km 13+300, além de implantações de cinco interconexões na BR-101 no Km 4+830, km 32+170, km 62+600, km 80+050 e km 83+590 e recuperação do pavimento em atendimento aos parâmetros contratuais estabelecidos no PER.

Em 04 de dezembro de 2020, a Companhia foi registrada, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), como uma companhia aberta, categoria "B".

Em 2021, a Companhia iniciou as obras da duplicação da BR-386/RS e, até o momento, concluiu 15,38 quilômetros duplicados entre os municípios de Marques de Souza/RS e Lajeado/RS, km 324+100 e km 344+400, dos quais em 2023 foram entregues 5,4km de duplicação e 6,9 km de vias marginais. Em 2023 foram iniciadas as obras de duplicação do trecho de 25,6km entre os municípios de Soledade/RS e Fontoura Xavier/RS, entre km 243+600 e km 269+200, com previsão de conclusão em fevereiro de 2025.

Até o 18º ano da concessão, a Companhia duplicará 100% dos trechos, que atualmente não são duplicados, entre os municípios de Carazinho/RS e Canoas/RS. Trata-se da obra mais esperada em relação à infraestrutura rodoviária do Estado do Rio Grande do Sul, justamente por ser um dos mais importantes corredores da produção. Continuam em andamento também as obras de implantação da faixa adicional na BR-386 entre os km 344+400 e 349+500 entre os municípios de Estrela/RS e Lajeado/RS, que tiveram 2,6 kms finalizados e entregues em 2023.

Em 2023 foram entregues as obras de reforço e alargamento de 5 OAEs (Mampituba e Sanga Funda na BR-101, Canal DNOS II Leste e Oeste na BR-290 e Arroio Concórdia na BR-386), 1 interconexão tipo Parclo no km 98 da BR-290 e passarelas nos kms 20+000, km 22+500 e km 85+500 da BR-101 e no km 94+900 da BR-290.

A principal obra da Companhia é a duplicação da BR-386/RS, iniciada em 2021 e que será finalizada no ano 18º da concessão, perfazendo 165 quilômetros entre os municípios de Carazinho/RS e Canoas/RS, abrangendo um dos mais importantes corredores da produção do Rio Grande do Sul.

Em 2024 foram entregues 0,86 km de duplicação entre os municípios de Marques de Souza e Lajeado; tiveram sequência as obras de duplicação do trecho de 20,3 km de Marques de Souza e Lajeado (km 324+100 ao km 344+400) e 5,1 km de Lajeado a Estrela (km 344+400 ao km 349+500) com previsão de conclusão em junho de 2025; também teve sequência, o trecho de 25,6km entre os municípios de Soledade/RS e Fontoura Xavier/RS, (km 243+600 ao km 269+200), com previsão de conclusão em agosto de 2025. Foram iniciadas as obras de duplicação do trecho de 30,5km entre os municípios de Tio Hugo/RS e Soledade/RS, (Km 213+100 a Km 243+600), com previsão de conclusão em março de 2026.

1.1 Histórico do emissor

Foram concluídas em 2024 as obras de implantação de 3 interconexões na BR-386 (Trombeta no km 354, e Parclos nos kms 427 e 441), 11 interconexões ao longo da BR-101, sendo 2 Acessos no km 3+800 e km 4+100, 6 retornos nos kms 6+850, 9+570, 19+360, 22+100, 31+800 e km 86+550, um meio retorno em nível no km 85+120, o Diamante no km 39+720 e Parclo no km 69+600. Além disso, 3 passarelas na BR-290 (km 69+350, km 71+000 e km 98+100), 5 passarelas na BR-386 (km 385+100, km 386+550, km 412+120, km 416+300 e km 436+000), e 3 obras de reforço e alargamento de OAEs na BR-290 (km 74 L/O, km 76 L/O e km 88L/O).

Estão em andamento as obras de implantação de interconexão na BR-386 (Trevo completo no km 392), a passarela da BR-386 (km 352+810), e 2 obras de reforço e alargamento de OAEs na BR-290 (km 84 O e km 84 L). Além disso, 3 Obras de Recuperação Estrutural na BR-290, no km 96+400, km 96+850 e km 91+850.

Adicionalmente, a Companhia continua a executar obras de restauração de pavimento nas 4 rodovias por ela administrada, inclusive em pavimento de concreto nas BR-101/RS e BR-290/RS, conforme obrigações detalhadas no PER (Programa de Exploração da Rodovia).

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, possui como objeto social, conforme explicitado no item 1.1 deste Formulário de Referência, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário, nos termos do Contrato de Concessão. A Companhia é a única concessionária autorizada a operar o Sistema Rodoviário, sendo que lhe foi outorgado o direito de explorá-lo e operá-lo a partir da celebração do Contrato de Concessão, decorrente do Leilão realizado no ano de 2018.

O Sistema Rodoviário, objeto da Concessão, compreende trechos das rodovias BR-101/290/386/448/RS integralmente inseridos no Estado do Rio Grande do Sul, com extensão total de 473,4 km, passando por 36 cidades, compreendendo: (i) BR 101: 87,9 quilômetros entre Torres e Osório; (ii) BR 290 (Freeway): 98,1 quilômetro entre Osório e Porto Alegre; (iii) BR 386: 265,8 quilômetros entre Carazinho e Canoas e Carazinho; e (iv) BR 448: 21,6 quilômetros entre Sapucaia do Sul e Porto Alegre, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com as rodovias, acostamentos, obras-de-arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão.

O mapa a seguir mostra a localização do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Contrato de Concessão

O Poder Concedente atribuiu mediante contrato assinado em 11 de janeiro de 2019, a exploração do sistema rodoviário sob regime de concessão por 30 anos, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Direitos decorrentes do Contrato de Concessão

(a) Uso dos bens vinculados à concessão

A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo o Sistema Rodoviário e todos os bens vinculados à operação e manutenção transferidos à Companhia por meio da celebração do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, bem como os bens adquiridos, arrendados ou locados ao longo do prazo da Concessão. No último ano da Concessão, a Companhia não poderá alienar quaisquer bens sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

(b) Cobrança de pedágio

A principal remuneração da Companhia advém do recebimento da tarifa de pedágio. O início da cobrança de pedágio ocorreu em 15 de fevereiro de 2019, por meio da Deliberação ANTT nº 195, de 12 de fevereiro de 2019, que autorizou a cobrança para as praças de pedágio P2 e P3, localizadas na BR-290.

A cobrança do pedágio nas demais praças (P1 na BR-101 e P4, P5, P6 e P7 na BR-386), foi autorizada após o cumprimento dos requisitos contratuais que consistiam em:

(i) conclusão dos Trabalhos Iniciais, conforme indicado no item 1.1 deste formulário;

(ii) implantação de ao menos uma praça de pedágio;

(iii) integralização de capital social mínimo de R$287.954.000,00;

(iv) entrega do programa de redução de acidentes; e

(v) entrega do cadastro do passivo ambiental.

Tal autorização ocorreu em 28 de janeiro de 2020, através da deliberação ANTT nº 43, tendo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020. No entanto a cobrança destas praças, iniciou-se em 09 de fevereiro de 2020.

Em 15 de agosto de 2020, houve alteração nas praças da BR-290, sendo que a cobrança na P2 passou a ser bidirecional e a P3 mudou de localização do km 77 para o km 60 da rodovia BR-290.

(c) Outras fontes de receita

De acordo com o Contrato de Concessão, outras fontes de receita podem complementar a cobrança do pedágio, por exemplo, através da utilização ou exploração da faixa de domínio do sistema rodoviário. Uma parcela destas receitas, denominadas extraordinárias, será revertida à modicidade tarifária anualmente, no momento da revisão ordinária da tarifa de pedágio.

Obrigações decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão, dentre as quais destacam-se:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

(a) As licenças e autorizações ambientais necessárias ao cumprimento das metas das obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias, previstas no subitem 3.2.1 do PER, restritas à faixa de domínio da BR-386/RS, com prazo de execução do 3° ao o 7° ano da Concessão, serão disponibilizadas à Companhia em até 2 anos contados da Data da Assunção pelo Poder Concedente. A Companhia é responsável por obter as licenças, permissões e autorizações necessárias ao pleno exercício das atividades da Companhia, dos demais serviços e obras de ampliação a serem executadas após o 7º ano;

(b) A Companhia é responsável por manter a integridade da faixa de domínio do Sistema Rodoviário, inclusive adotando as providências necessárias à sua desocupação se e quando invadida por terceiros;

(c) A Companhia deve executar as obras e serviços necessários ao cumprimento do objeto do Contrato de Concessão, atendendo integralmente aos parâmetros de desempenho, escopo e parâmetros técnicos contidos no PER; e

(d) A Companhia deve manter em favor do Poder Concedente o valor de garantia de execução contratual nos períodos e valores estipulados no Contrato de Concessão. Além disso, a Companhia deve contratar e manter seguro abrangendo os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a condições estabelecidas pelo Poder Concedente.

Descumprimento

O não cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Concessão implicará na aplicação das penalidades previstas nos instrumentos e demais dispositivos legais e regulamentares da ANTT.

Pela inexecução parcial ou total do Contrato de Concessão, a ANTT poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Companhia as seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (ii) suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal; e/ou (iv) caducidade. Na aplicação das sanções, será observada regulamentação da ANTT quanto à graduação da gravidade das infrações.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

A Companhia e o Poder Concedente estabeleceram através do Contrato de Concessão um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da Concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei das Licitações, se ocorrerem eventos que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a recomposição respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer através das seguintes formas: (i) aumento ou redução da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Companhia pelo Poder Concedente, do valor correspondente aos investimentos, custos, ou despesas adicionais que tenham ocorrido, ou valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda, levando-se em consideração o fluxo de caixa marginal; (iii) modificação de obrigações contratuais da Companhia; (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da localização de praças de pedágio; e (v) extensão do prazo contratual.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Tarifas de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica por categoria do veículo. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo, sendo que um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado. As tarifas são calculadas a partir do trecho de cobertura entre praças de pedágio e são aplicados arredondamentos com múltiplos de 10 centavos.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente pela seguinte fórmula:

$$\text{Tarifa de pedágio (TP)} = TBP \times (1 - D + A + E) \times IRT + (FCM + C) \times IRT$$

Sendo:

TP: Tarifa de Pedágio.

FCM: Fluxo de Caixa Marginal – forma de calcular o impacto no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em decorrência da inclusão de obras e serviços no seu escopo, nos termos das subcláusulas 21.5 do Contrato de Concessão.

Tarifa Básica de Pedágio (TBP): A tarifa vencedora do Leilão foi de R$ 4,07582 e foi alterada para R$4,40823, através do disposto na Deliberação nº 195 de 12 de fevereiro de 2019, da Diretoria Colegiada da ANTT.

A: Fator A – incrementador da Tarifa Básica de Pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do Acréscimo de Reequilíbrio, utilizado como mecanismo de manutenção da equivalência contratual entre os serviços prestados e a sua remuneração, no caso de conclusão antecipada de Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias, conforme previsto no Anexo 5 do Contrato de Concessão.

D: Fator D – redutor da Tarifa Básica de Pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do Desconto de Reequilíbrio, utilizado como mecanismo de manutenção da equivalência contratual entre os serviços prestados e a sua remuneração, relativo ao não atendimento aos Parâmetros de Desempenho da Frente de Recuperação e Manutenção e da Frente de Serviços Operacionais e ao atraso e a inexecução das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade, Melhorias e Manutenção de Nível de Serviço, conforme previsto no Anexo 5 do Contrato de Concessão.

E: Fator E – incrementador da Tarifa Básica de Pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do Acréscimo de Reequilíbrio relativo à conclusão de obras do Estoque de Melhorias, conforme previsto no Anexo 5 do Contrato de Concessão.

IRT: índice de reajuste da tarifa conforme variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

C: Fator C – redutor ou incrementador da tarifa básica de pedágio, utilizado como mecanismo de reequilíbrio do contrato aplicável sobre eventos que gerem impactos exclusivamente na receita e nas verbas contratuais, tais como arredondamento da tarifa de pedágio, aplicação das receitas extraordinárias na modicidade tarifária, não utilização das verbas utilizadas para segurança e recursos para desenvolvimento tecnológico.

A tarifa de pedágio teve seu primeiro reajuste contratual na data do início da cobrança de pedágio, o que ocorreu em 15 de fevereiro de 2019. A partir de então, o dia 15 de fevereiro será a data-base para os próximos reajustes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

As tarifas aplicadas foram reajustadas em atendimento ao item 17.5 do Contrato de Concessão nº 01/2019 celebrado entre a União e a Companhia.

O primeiro reajuste, realizado em 14 de março de 2020, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P3, P4, P5, P6 e P7 de R$ 4,40823 para R$ 4,57709, para a categoria 1 de veículos. Para a praça de pedágio P2, a tarifa de pedágio foi alterada de R$ 8,80 para R$ 9,20. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 0,15378%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R$ 0,01231.

O segundo reajuste, realizado em 26 de março de 2020, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P3, P4, P5, P6 e P7 de R$ 4,57709 para R$ 4,70, para a categoria 1 de veículos. Para a praça de pedágio P2, a tarifa de pedágio foi alterada de R$ 9,20 para R$ 4,70. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 1,67611%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R$ 0,04252.

O terceiro reajuste, ocorrido em 28 de março de 2022, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7 de R$ 4,70 para R$ 5,20 para a categoria 1 de veículos. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 1,50978%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R$ 0,00480.

O quarto reajuste, ocorrido em 07 de abril de 2023, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7 de R$ 5,20 para R$5,80 para a categoria 1 de veículos. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 3,04633%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C positivo de R$ 0,26207.

O quinto reajuste, ocorrido em 29 de fevereiro de 2024, alterou a tarifa de pedágio das praças P1, P2, P3, P4, P5, P6 e P7 de R$ 5,80 para R$5,50 para a categoria 1 de veículos. A composição de reajuste se deu mediante os seguintes valores dos fatores: Aplicação de Fator D de 6,165426%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio; aplicação de Fator A de 0,00%; aplicação do Fator E de 0,00% e aplicação do Fator C negativo de R$ 0,01282.

Em 04 de novembro de 2024 a Companhia celebrou o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cuja principal alteração foi a alteração da data de revisão tarifária da Concessionária, passando de fevereiro para agosto, a partir do exercício social de 2025.

Adicionalmente, a Companhia informa que, em virtude do volume extremo de precipitação pluviométrica, que ocasionaram na decretação, em 30 de abril de 2024, do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, suas atividades foram impactadas, tendo sido realizados diversos bloqueios nas rodovias sob a concessão da Motiva. Como forma de apoiar no escoamento e transporte de ajuda e suprimentos para as regiões afetadas, a Companhia suspendeu temporariamente as cobranças em todas as praças de pedágio de suas rodovias às 13h do dia 5 de maio de 2024.

Como forma de promover a continuidade da prestação dos serviços, das ações de apoio emergenciais que foram implementadas desde o último dia 1º de maio, e sobretudo das iniciativas para o restabelecimento da normalidade nas rodovias do Rio Grande do Sul, a Companhia realizou

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

a retomada gradual da cobrança das tarifas. Em 20 de maio de 2024 foram reestabelecidas as cobranças nas praças de pedágio de Três Cachoeiras, na BR-101, Santo Antônio da Patrulha e Gravataí, na Freeway (BR-290), enquanto em 24 de maio de 2024 as cobranças nas praças de pedágio de Paverama, Fontoura Xavier e Victor Graeff, na BR-386 foram reestabelecidas. A Companhia esclarece que estabeleceu a dispensa de pagamento de tarifa de pedágio nas rodovias federais concedidas, para veículos de transporte rodoviário de cargas, acompanhados de veículos oficiais, transportando donativos destinados ao atendimento da população atingida pela calamidade pública decretada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Atendimento ao usuário

A partir do dia 15 de fevereiro de 2019, a Companhia disponibilizou o serviço de atendimento aos usuários da BR-290 com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 14 bases operacionais em todo sistema rodoviário.

No mapa abaixo temos destacado a localização das bases operacionais e praças de pedágio ao longo da rodovia:



No ano de 2024, foram registrados 169.333 atendimentos ao usuário por meio do serviço 0800, sendo 137.140 atendimentos por chatbot e 32.193 por telefone, além de 77.271 acionamento de recursos, destacando-se:

- 19.353 (outros atendimentos) atendimentos de viaturas de inspeção de tráfego, caminhão-pipa e apreensão de animais;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- 31.633 (atendimentos mecânicos) auxílios a veículos com panes; e
- 4.965 (atendimentos médicos) utilizando ambulância/resgate.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) produtos e serviços comercializados

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) características do processo de produção

(b) características do processo de distribuição

(c) características dos mercados de atuação, em especial:

(i) participação em cada um dos mercados

(ii) condições de competição nos mercados

(d) eventual sazonalidade

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

(ii) em favor de partidos políticos

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, em favor de partidos políticos ou para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas e veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas, a título de contribuição para campanha eleitoral em nome de qualquer empresa do Grupo Motiva, conforme previsões constantes do Código de Conduta Ética do Grupo Motiva.

O Código de Conduta Ética do Grupo Motiva pode ser encontrado na íntegra no site de Relações com Investidores da Motiva (https://ri.motiva.com.br/) na aba "ESG", "Governança" e no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos".

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a Motiva publica o Relatório Integrado do Grupo Motiva ("Relatório Integrado"), documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG). Por meio dessa iniciativa, a Companhia objetiva dar transparência sobre a sustentabilidade e, compartilhar as estratégias para ampliar e gerir sua infraestrutura de mobilidade, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus *stakeholders*. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo Motiva está disponível nos websites da CVM (http://www.cvm.gov.br/), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) e no site de Relação com Investidores (https://ri.motiva.com.br/), na aba "ESG", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" e, por fim, "Relatórios", ou clicando diretamente em https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/nossas-praticas/relatorios-de-sustentabilidade/CCR-2025-PT.pdf?_gl=1*qb46z9*_ga*MTYzNDM3MjA3Ny4xNzQ2NDU3MjI2*_ga_S60HWZS024*czE3NDY2NTgwMTUkbzEkZzEkdDE3NDY2NTgwMjgkajQ3JGwwJGgw

b) a metodologia seguida na elaboração das informações sociais e ambientais

Conforme disposto na página 8 do Relatório Integrado 2024, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão em conformidade com as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI) *Standard* 2021, a *Sustainable Accounting Standards Board* (SASB) e com a Resolução CVM nº 014, de 9 de dezembro de 2020, demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo Motiva.

Dessa forma, a Companhia busca comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas do Grupo Motiva, levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguração limitada conduzido pela KPMG Auditores Independentes Ltda., conforme carta de asseguração inclusa no Relatório Integrado 2024, disposta na página 207.

d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo Motiva está disponível nos websites da CVM (gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br) e no site de Relação com Investidores (https://ri.motiva.com.br/), na aba "ESG", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" e, por fim, "Relatórios", ou clicando diretamente em https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/nossas-praticas/relatorios-de-sustentabilidade/CCR-2025-PT.pdf?_gl=1*qb46z9*_ga*MTYzNDM3MjA3Ny4xNzQ2NDU3MjI2*_ga_S60HWZS024*czE3NDY2NTgwMTUkbzEkZzEkdDE3NDY2NTgwMjgkajQ3JGwwJGgw

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Integrado leva em consideração a divulgação da matriz de dupla materialidade (vide página 40) e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a Companhia, considerando os cenários atual e futuro.

Em 2024, a partir dos resultados obtidos pela matriz de dupla materialidade, a Motiva atualizou sua estratégia de sustentabilidade, que estabelece a forma como o Grupo Motiva se compromete com os oito temas priorizados, assim como suas metas e indicadores de performance. Nesse mesmo ano, a governança da estratégia de sustentabilidade foi revisitada, atualizando, assim, as funções e responsabilidade da diretoria de Sustentabilidade e dos demais grupos ligados ao tema dentro da Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Os indicadores, metas e desempenho nos temas materiais se encontram listados nas páginas 38 a 137 do Relatório Integrado 2024.

f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Desde 2011, a Motiva é signatária da Rede Brasileira do Pacto Global e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU. Em 2022, a Motiva realizou um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pela Companhia para identificar e priorizar os ODS mais conectados e impactados por nossos negócios. Além disso, a companhia também conecta os ODS aos compromissos firmados publicamente. São eles:

- ODS 3.
- ODS 5.
- ODS 7.
- ODS 8.
- ODS 9.
- ODS 10.
- ODS 11.
- ODS 12.
- ODS 13.
- ODS 16.
- ODS 17.

Os resultados detalhados são apresentados na página 42 e 43do Relatório Integrado 2024.

g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado 2024 leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado nas páginas 84 a 98 do referido relatório.

Desde 2021, as mudanças climáticas estão incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo Motiva, conforme descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado.

h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Grupo Motiva monitora suas emissões de gases do efeito estufa (GEE) de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário desde 2012 na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente. Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados no site https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1956.

Adicionalmente, os dados de emissões de GEE da Companhia podem ser encontrados no Relatório Integrado 2024, nas páginas 94 e, 149 a 153.

i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso: (i) a não divulgação de informações ASG; a não adoção de matriz de materialidade; (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG e (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas; (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas; e (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Indicar, caso a Companhia seja sociedade de economia mista:

(a) interesse público que justificou sua criação

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não houve a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou qualquer acordo de acionistas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, visto que não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, disponíveis no website da Companhia1 e da CVM (gov.br/cvm).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respetivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.

- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Como mencionado no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 21 de novembro de 2018 e, em 11 de janeiro de 2019, assinou o Contrato de Concessão nº 01/2018 com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 01/2018 ("Contrato de Concessão"), tendo iniciado suas operações em 15 de fevereiro de 2019.

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão da Rodovia de Integração do Sul (RIS), composto pelas rodovias BR-101/290/386/448/RS, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o KM 98,1; da BR-386, no entroncamento com a BR-285-377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas); e da BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290-116 (Porto Alegre), sendo responsável pela administração de 473,4 quilômetros de rodovias no Rio Grande do Sul, compreendendo a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário.

A fim de subsidiar o investimento proposto no contrato de concessão, a Companhia formalizou

[1] No site de Relações com Investidores da Companhia (https://www.ccrviasul.com.br/ri), na seção "Demonstrações Financeiras" clique em "Relatório Anual de 2024".

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

dois contratos de financiamento celebrados junto ao BNDES, nomeados como "FINEM1" e "FINEM2" e a primeira emissão de debêntures da companhia, "DEBÊNTURES1".

O FINEM1 foi assinado em dezembro de 2019, no montante de R$ 1.235.198 mil, e subdividido em 4 subcréditos, com vencimento final em 15 de dezembro de 2043 ("Contrato de Financiamento BNDES"). Sobre a dívida, incide a taxa composta da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE ("IPCA"), calculada *pro rata temporis*, pela taxa de juros pré-fixada de 1,68% ao ano e o spread do BNDES de 2,87% ao ano. Os juros serão pagos trimestralmente, para cada subcrédito, no seu respectivo período de carência, e mensal, após o período de carência. Em setembro de 2022, a Companhia utilizou o montante de R$ 172.000 mil, e em fevereiro de 2023, o montante de R$ 50.000 mil, totalizando o valor bruto de R$222.000 mil ou R$206.282 mil líquido de custo de transação referentes ao IOF e a estruturação da dívida.

O FINEM2 foi assinado em setembro de 2023, a Companhia contraiu uma dívida suplementar junto ao BNDES para viabilizar a continuidade nas obras de ampliação da capacidade de tráfego no total de R$550.000 mil, sendo R$300.000 mil com remuneração de IPCA + 7,78%, subdivido em 2 subcréditos A e B de R$ 150.000 mil cada, e R$ 250.000 de subcrédito C de "backstop" remunerados a IPCA + 9,27%. Todo os subcréditos tem vencimento final em 28 de novembro de 2043. O financiamento "backstop" fica disponível em caráter facultativo e funciona como um incentivo para que a Concessionária busque alternativas no mercado. O FINEM2 será liberado conforme necessidade do caixa da companhia, ainda não foi necessário nenhum desembolso. Prazos para utilização do subcrédito: A de 01/07/2024 a 30/06/2027, B de 01/01/2031 a 30/06/2033 e C 01/01/2033 a 30/06/2036.

As DEBÊNTURES1 foram emitidas em setembro de 2023 e liquidadas em 02 de outubro de 2023, no valor total de R$ 900.00 mil, coordenada pelo BNDES remuneradas com o IPCA + 6,7% e com vencimento em 15 de fevereiro de 2044. A referida captação foi utilizada para a realização dos investimentos atuais da Companhia.

Destaca-se que no ano de 2024, ainda em função dos eventos climáticos extremos, foi acordado junto ao BNDES um *standstill* para a operação de financiamento (FINEM) e debêntures da Companhia, suspendendo os pagamentos das debêntures que ocorreriam entre agosto de 2024 e fevereiro de 2025 e os pagamentos relacionados ao FINEM que ocorreriam entre agosto de 2024 e julho de 2025, prorrogando em 12 meses a data de término de ambas as operações.

Em outubro de 2024, a Companhia contratou uma dívida junto ao BNDES com o objetivo de financiar o capital de giro da concessionária, afetado pelos eventos climáticos extremos de maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 125.000 mil, com taxa de 7,42% ao ano.

Resultados Operacionais

Informa a Diretoria que quase a totalidade da receita da Companhia é resultante da cobrança de pedágios e de receitas de construção.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía R$ 281.894 mil em caixa e equivalentes de caixa, enquanto a sua receita líquida, totalizou R$ 1.203.609 mil.

Adicionalmente, a Companhia informa que, ao longo do referido exercício social, auferiu um lucro líquido de R$ 139.799 mil, bem como seu patrimônio líquido totalizou R$ 1.382.453 mil.

Por fim, o endividamento da Companhia (consistente da soma dos financiamentos no passivo circulante e não circulante) se encontrava em 31 de dezembro de 2024 em 43% do total das obrigações, totalizando o montante de R$ 1.364.178 mil.

Dessa forma, a Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade.

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de -R$ 6.682 mil, representando uma variação de -38,9% em relação a 2023, devido principalmente ao aumento da capitalização de juros sobre os financiamentos, reduzindo a despesa financeira.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é composta pelos itens abaixo discriminados:

Capital Próprio sobre Ativo Total	**31/12/2024**
Em milhares de Reais	
Patrimônio Líquido	1.382.453
Ativo Total	3.197.597
Patrimônio Líquido / Ativo Total	**43,23%**

Capital de Terceiros sobre Ativo Total	**31/12/2024**
Em milhares de Reais	
Passivo Circulante e Não Circulante	1.815.144
Ativo Total	3.197.597
Capital de Terceiros / Ativo Total	**56,77%**

Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	**31/12/2024**
Capital Próprio [1]	50,33%
Capital de Terceiros[2]	49,67%
Total	**100,00%**

[1] Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas financiamentos dos grupos do passivo circulante e não circulante. O percentual de 50,33% representa a participação do capital de terceiros na estrutura de capital da companhia.

[2] Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados. O percentual de 49,67% representa a participação do capital próprio na estrutura de capital da companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida (financiamentos e arrendamento mercantil e debêntures deduzidos de caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de -R$ 6.682 mil, representando uma variação de -38,9% em relação a 2023, devido principalmente ao aumento da capitalização de juros sobre os financiamentos, reduzindo a despesa financeira.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui, até o momento, recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos.

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permaneça.

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R$ 240.532 mil, gerando uma redução de 14% em relação ao exercício social anterior, onde o montante era de R$ 280.018 mil. O resultado financeiro de 2024 foi de - R$ 6.682 mil, uma variação de -39% em relação ao exercício social anterior, onde o montante foi de R$ -10.932 mil. A variação do resultado financeiro deve-se principalmente ao aumento da capitalização de juros sobre os financiamentos, reduzindo a despesa financeira.

Em setembro de 2022, a Companhia captou o montante de R$ 172.000 mil, e em fevereiro de 2023, o montante de R$ 50.000 mil, totalizando o valor bruto de R$222.000 mil ou R$206.282 mil líquido de custo de transação referentes ao IOF e a estruturação da dívida, todos oriundos do FINEM1.

Em outubro de 2023, a Companhia emitiu debêntures no valor de R$900.000 mil para honrar o cronograma de obras.

Destaca-se que no ano de 2024, ainda em função dos eventos climáticos extremos, foi acordado junto ao BNDES um *standstill* para a operação de financiamento (FINEM) e debêntures da Companhia, suspendendo os pagamentos das debêntures que ocorreriam entre agosto de 2024 e fevereiro de 2025 e os pagamentos relacionados ao FINEM que ocorreriam entre agosto de 2024 e julho de 2025, prorrogando em 12 meses a data de término de ambas as operações.

Em outubro de 2024, a Companhia contratou uma dívida junto ao BNDES com o objetivo de financiar o capital de giro da concessionária, afetado pelos eventos climáticos extremos de maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 125.000, com taxa de 7,42% ao ano.

A dívida líquida, composta por "empréstimos, financiamentos e debêntures" deduzidos do "caixa e equivalente de caixa", ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 1.082.284 mil.

Dessa forma, a Diretoria entende que o cronograma de desembolsos da dívida é bem distribuído

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados nos quadros a seguir, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, sendo o primeiro relativo aos empréstimos e financiamentos e o segundo à debênture:

Cronograma de desembolsos (não circulante)	2024
2026	37.005
2027	40.349
2028	40.716
2029	36.029
2030 em diante	209.917
(-) Custo de transação	(11.892)
Total	**352.124**

Cronograma de desembolsos (não circulante)	2024
2026	9.023
2027	9.023
2028	18.047
2029	18.046
2030 em diante	949.789
(-) Custo de transação	(4.464)
Total	**999.464**

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual.

Valores em R$ Mil	2024
Lucro Líquido	139.799
(+) IR/CS	43.566
(+) Resultado Financeiro	6.682
(+) Depreciação e Amortização	50.485
EBITDA	**240.532**
Margem EBITDA (a)	*20,0%*
(+) Provisão de Manutenção (b)	26.194
EBITDA Ajustado	**266.726**
Margem EBITDA Ajustada (c)	***54,4%***

a. Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022.
b. A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações financeiras intermediárias;
c. As margens EBIT e EBITDA ajustadas, foram calculadas sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia possui um contrato de financiamento junto ao BNDES, no montante de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

R$ 1.235.198 mil, subdividido em 4 subcréditos, com vencimento final em 15 de dezembro de 2043.

Em setembro de 2022, a Companhia utilizou o montante de R$ 172.000 mil, sendo R$ 162.597 mil líquido de custo de transação 0,5%, para cumprir com compromissos dos investimentos iniciais. Tais captações são referentes a 100% do subcrédito A, no montante de R$ 75.347 mil e 25% do subcrédito B, no montante de R$ 96.653 mil. Em fevereiro de 2023, a Companhia utilizou o montante de R$ 50.000 mil, sendo R$ 43.686 mil líquido de custo de transação de 12,63%, para cumprir com os compromissos dos investimentos. Tal captação é referente a 13% do subcrédito B.

Em outubro de 2023, a Companhia realizou a sua primeira emissão de debêntures, no valor de R$900.000 mil, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2044.

Em outubro de 2024, a Companhia contratou uma dívida junto ao BNDES com o objetivo de financiar o capital de giro da concessionária, afetado pelos eventos climáticos extremos de maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 125.000 mil, com taxa de 7,42% ao ano.

Instituições financeiras	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2024	2023
BNDES (Subcrédito A - 1° desembolso)	IPCA + 4,60 a.a.	5,4367% (a)	Dezembro de 2043	4.725	3.914	78.044	74.063
BNDES (Subcrédito B - 1° desembolso)	IPCA + 4,60 a.a.	5,2196% (a)	Dezembro de 2043	5.125	4.375	104.733	97.240
BNDES (Subcrédito B - 2° desembolso)	IPCA + 4,60 a.a.	5,9391% (a)	Dezembro de 2043	5.336	4.693	51.112	46.990
BNDES (Capital de giro)	Pré 7,42% a.a.	N/I	Outubro de 2029	-	-	127.021	-
				Total	12.982	360.910	218.293

Séries	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2024	2023
1ª Emissão - Série única	IPCA + 6,70 a.a.	6,6699% (a)	Fevereiro de 2044	6.286	5.172	1.003.268	915.924
				Total	5.172	1.003.268	915.924

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Com relação a investimentos em ativos não circulante, a Companhia possui a contratação da dívida junto ao BNDES e as debêntures emitidas, que possuem perfil de longo prazo, devendo ser liquidada, respectivamente, até 2044 e 2049. Caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES, bem como realizar novas emissões de debêntures.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Diretoria demonstra, por meio do quadro abaixo, a evolução do endividamento proveniente de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia:

Endividamento (R$ mil)	**2024**
Financiamentos	1.364.178
(-) Caixas e Equivalentes Caixas	281.894
Dívida Líquida	1.082.284
EBITDA	**240.532**
Dívida Liquida/EBITDA	4,5

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Diretoria entende que os índices apresentados acima são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 27 de dezembro de 2019, a Companhia celebrou o Contrato de Financiamento BNDES, conforme indicado acima.

Sobre a dívida, incide a taxa composta da variação acumulada do IPCA, calculada *pro rata temporis*, taxa de juros pré-fixada de 1,68% ao ano e *spread* do BNDES de 2,87% ao ano. Os juros serão pagos trimestralmente, para cada subcrédito, no seu respectivo período de carência, e mensal, após o período de carência. O principal será pago conforme tabela destacada a seguir, bem como as datas limites para desembolso dos subcréditos.

Subcréditos	Valor	Data de Disponibilização do Subcréditos	Carência do Principal	Amortização
A	R$ 75.347 mil	Até 30.06.2023	15.07.2023	246 parcelas
B	R$ 373.677 mil	Até 30.06.2026	15.07.2026	210 parcelas
C	R$ 305.191 mil	Até 30.06.2029	15.07.2029	174 parcelas
D	R$ 480.983 mil	Até 30.06.2032	15.07.2032	138 parcelas

Em setembro de 2022, a Companhia captou junto ao BNDES o montante de R$ 172.000 mil, sendo R$ 162.597 mil líquido de custo de transação de 0,5%, e em fevereiro de 2023, captou o montante de R$ 50.000 mil, sendo R$ 43.686 mil líquido de custo de transação de 12,63%, ambas para o cumprimento dos compromissos com investimentos.

Em 28 de setembro de 2023, a Companhia contratou uma dívida suplementar junto ao BNDES, conforme mencionado anteriormente. Sobre os R$ 550.000 mil da dívida, incide a taxa composta da variação acumulada do IPCA, calculada *pro rata temporis*, pela taxa de juros pré-fixada de 5,15% ao ano e o spread do BNDES de 2,50% ao ano, para os subcréditos A e B e calculada *pro rata temporis*, pela taxa de juros pré-fixada de 5,15% ao ano e o spread do BNDES de 3,92% ao ano, para o subcrédito C (Backstop). Para o subcrédito A, os juros serão pagos trimestralmente, no seu respectivo período de carência, e mensal, após o período de carência. Para os subcréditos B e C (Backstop), os juros serão pagos mensalmente, sem período de carência. O principal será pago conforme tabela destacada a seguir, bem como as datas limites para desembolso dos subcréditos.

Subcréditos	Valor	Data de Disponibilização do Subcréditos	Carência do Principal	Amortização
A	R$ 150.000 mil	Até 30.06.2027	15.07.2029	174 parcelas
B	R$ 150.000 mil	Até 30.06.2033	15.07.2033	126 parcelas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

C (Backstop)	R$ 250.000 mil	Até 30.06.2036	15.07.2036	90 parcelas

Sobre os R$900.000 mil referentes a subscrição de debênture, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2044, incide a taxa composta da variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE, calculada *pro rata temporis*, pela taxa de juros apurado e divulgado desde a data de início da rentabilidade até a data do efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado e o spread do BNDES de 6,70% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente, até o fim da dívida. O principal será pago conforme tabela destacada a seguir.

	Valor	Data de Disponibilização do crédito	Carência do Principal	Amortização
Debênture	R$ 900.000 mil	Até 30.10.2023	15.08.2025	38 parcelas

Destaca-se que no ano de 2024, ainda em função dos eventos climáticos extremos, foi acordado junto ao BNDES um *standstill* para a operação de financiamento (FINEM) e debêntures da companhia, suspendendo os pagamentos das debêntures que ocorreriam entre agosto de 2024 e fevereiro de 2025 e os pagamentos relacionados ao FINEM que ocorreriam entre agosto de 2024 e julho de 2025, prorrogando em 12 meses a data de término de ambas as operações.

Em outubro de 2024, a Companhia contratou uma dívida junto ao BNDES com o objetivo de financiar o capital de giro da Companhia, afetado pelos eventos climáticos extremos de maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 125.000 mil, com taxa de 7,42% ao ano.

Tanto as Debêntures como o Financiamento foram garantidos, de forma compartilhada, por penhor da totalidade das ações, presentes e futuras, de propriedade da RS Holding de emissão da Companhia, bem como os demais acessórios das ações, e pela cessão de direitos creditórios de titularidade da Companhia, sem prejuízo (i) da outorga de fiança corporativa, sob condição suspensiva, pela Motiva; (ii) da possibilidade de aportes da Motiva; e (iii) da constituição de fianças bancárias pela Motiva, em todos esses casos, conforme os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Financiamento BNDES.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes no item 2.1 (f)(i) acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, a Diretoria entende que a atual estrutura de endividamento da Companhia reflete a menor participação dos credores no financiamento dos investimentos da Companhia e com a baixa geração de caixa, levando a necessidade de acessar recursos de seus acionistas por meio de aportes de capital social. Dadas as restrições impostas pelos financiamentos atualmente contratados, comentados com mais detalhes no item 2.1(f) (iv) abaixo, a Companhia acredita que não é o momento de contrair dívidas adicionais para financiar seus investimentos, sendo sua melhor alternativa recorrer aos recursos próprios sustentados pelos acionistas da Companhia.

A Companhia informa, ainda, que em eventual concurso universal de credores, a subordinação

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Nos contratos de financiamentos mediante a abertura de crédito Nº 19.2.07.84.1, FINEM1 de R$ 1.235.198 mil, a abertura de crédito Nº 23.201.58.1, FINEM2 de R$ 550.000 mil, a escritura da primeira emissão de debêntures simples de R$ 900.000 mil e, nos termos da Cláusula de Obrigações Especiais, Cláusula Décima, inciso VII, do Contrato de Financiamento BNDES, a Companhia não pode, sem prévia autorização do BNDES, conceder preferência a outros créditos, não pode fazer amortização de ações, não pode emitir debêntures e partes beneficiárias, e nem assumir novas dívidas (ressalvada o disposto na Cláusula Décima Quarta, abaixo mencionada).

Além disso, a Cláusula Décima, inciso XXVI, do Contrato de Financiamento BNDES, dispõe que a Companhia é obrigada a não realizar, sem prévia anuência do BNDES, a distribuição de dividendos ou o não pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o percentual de que trata o §2º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Esta restrição não será exigida caso estejam, cumulativamente, sendo atingidos os seguintes requisitos:

a) Não esteja vigendo o Período de Bloqueio;

b) Tenha ocorrido a conclusão do projeto ou tenha sido apresentado em termos satisfatórios pelo BNDES e conforme escopo previsto no item 3 do Anexo III do Contrato de Financiamento, atestando o cumprimento de, no mínimo, 90% dos investimentos previstos nas Frentes de Ampliação de Capacidade, Melhorias e Manutenção de Nível de Serviço e de Serviços Operacionais do contrato de concessão até o respectivo exercício de apuração inclusive.

c) Condições financeiras:

1. Até 31 de dezembro 2033: o EBITDA Ajustado Viasul seja igual ou superior aos valores indicados no contrato, com base nas demonstrações financeiras anual ou demonstrações financeiras trimestrais, revisadas auditor independente e registradas na CVM, em relação aos 12 meses anteriores à respectiva data de apuração, valores estes que devem ser atualizados pelo IPCA acumulado até o mês de fechamento em que está sendo feita a apuração, considerando como data base dezembro de 2022, valores abaixo em R$mil:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Data Apuração	Valor Mínimo EBITDA Ajustado
01/01/2023 a 01/01/2024	275.000,00
01/01/2024 a 01/01/2025	265.000,00
01/01/2025 a 01/01/2026	290.000,00
01/01/2026 a 01/01/2027	295.000,00
01/01/2027 a 01/01/2028	300.000,00
01/01/2028 a 01/01/2029	300.000,00
01/01/2029 a 01/01/2030	320.000,00
01/01/2030 a 01/01/2031	335.000,00
01/01/2031 a 01/01/2032	335.000,00
01/01/2032 a 01/01/2033	355.000,00
01/01/2033 a 01/01/2034	370.000,00

Onde "EBITDA Ajustado" significa o resultado antes do resultado financeiro e antes do imposto de renda e da contribuição social, acrescido de todos os valores atribuíveis (sem duplicidade) à (i) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; e (ii) provisão de manutenção; e (B) desconsideradas (i) receitas não recorrentes, como as decorrentes de antecipação de receitas, reequilíbrios econômico-financeiros junto ao poder concedente e alienação de participação em companhias; e (ii) itens que não produzam efeito caixa.

2. de 1º de janeiro de 2034 até a Data de Vencimento: o ICSD – índice de cobertura da dívida, mínimo seja igual ou superior aos valores indicados na tabela abaixo, com base nas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente em relação aos 12 meses anteriores à respectiva Data de Apuração:

Data Apuração	ICSD Mínimo
31/12/2034	1,85
31/12/2035	1,85
31/12/2036	1,85
31/12/2037	1,55
31/12/2038	1,65
31/12/2039	1,70
31/12/2040	1,70
31/12/2041	1,70
31/12/2042	1,70
31/12/2043	1,85

Onde "ICSD" significa a divisão entre: EBITDA Ajustado / Serviço da Dívida Sendo o "Serviço da Dívida", os juros e amortizações de principal de todas as dívidas, inclusive as Dívidas Subordinadas, desconsiderando qualquer parcela de amortização antecipada devida em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

decorrência da Aceleração Coordenada das Dívidas Existentes ou da Oferta de Aquisição Obrigatória.

d) O resultado decorrente do Patrimônio Líquido dividido pelo Ativo Total da Companhia ("PL/AT") esteja maior ou igual a 20%, conforme apurado com base nos valores relativos aos últimos 12 meses constantes das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas;

e) Conta reserva e a conta CAPEX estejam integralmente preenchidas com seus respectivos saldos mínimos, ou tenham sido apresentadas fianças bancárias em substituição ao preenchimento das referidas contas, nos termos do Contrato de Cessão e Administração;

f) Estarem o Fator A, o Fator D e o Fator E, apurados pela ANTT, em montante agregado igual ou inferior a 10%, na última data de reajuste contratual da tarifa de pedágio efetivamente cobrada dos usuários e reajusta anualmente conforme o Contrato de Concessão; e

g) A distribuição de dividendos ou o pagamento dos juros sobre capital próprio não faça com que qualquer dos requisitos acima deixe de ser cumpridos.

Adicionalmente, a Cláusula Décima Quarta do Contrato de Financiamento BNDES determina que a Companhia está autorizada a contratar as seguintes dívidas:

a) dívidas junto a terceiros que, somadas às dívidas vigentes da Viasul, possuam saldo devedor (incluindo principal, juros e demais encargos) que represente até 5% da Receita Bruta da Viasul, excluídas a dívida decorrente do Contrato FINEM1, do Contrato FINEM2 e das Debêntures.

h) A Viasul não poderá oferecer garantias reais aos credores de novos endividamentos, salvo propriedade fiduciária constituída em garantia a financiamentos para aquisição de equipamentos junto aos próprios fornecedores ou aos respectivos financiadores.

b) A dívida substitutiva ao Backstop, mencionada na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Financiamento. (descritos no item (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes).

Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Financiamento BNDES, determina que a Motiva, como interveniente controladora, obriga-se a:

I. submeter à aprovação do BNDES quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração a qualquer título, de ação de sua propriedade, de emissão da Viasul, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Viasul ou em transferência do controle acionário, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Viasul, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedade por Ações, exceto em caso de incorporação da Acionista pela Motiva, operação que estará dispensada de aprovação pelo BNDES;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

II. não promover a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Viasul, de dispositivo que importe em:

a) restrições à capacidade de crescimento da Viasul ou ao seu desenvolvimento tecnológico;

b) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras das operações com o BNDES;

III. sem anuência do BNDES, não reduzir o capital social da CLIENTE; e

IV. não ceder, vincular, empenhar, negociar, transferir ou comprometer de qualquer forma, direta ou indiretamente, os bens e direitos dados em garantia ao BNDES na Cláusula Oitava (Garantias), exceto pelo compartilhamento de que trata o Parágrafo Quinto da referida cláusula.

Adicionalmente, poderá haver vencimento antecipado da dívida, dentre outras hipóteses caso: (i) ocorra alteração, sem prévio conhecimento do BNDES, ou extinção do Contrato de Concessão, independentemente de culpa por parte da Companhia; (ii) ocorra o inadimplemento de qualquer obrigação da Companhia ou dos intervenientes; e (iii) o controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia sofrer modificação após a contratação da operação, sem prévia e expressa autorização do BNDES.

Não obstante, a Escritura de Emissão das debêntures prevê na Cláusula 6, item 6.1.2, como eventos de inadimplemento não automático, que podem acarretar vencimento antecipado se não sanadas no prazo de cura respectivo para cada evento, principalmente para as seguintes situações:

a) descumprimento, pela Viasul e/ou pelas Intervenientes Controladoras, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, não sanado em 30 dias;

b) ocorrência (i) de pedido de recuperação judicial formulado pela Viasul e/ou pelas Intervenientes Controladoras, independentemente de deferimento do respectivo pedido ou qualquer processo similar em outra jurisdição; ou (ii) propositura pela Viasul e/ou pelas Acionistas de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano;

c) questionamento judicial, pela Viasul, pela Interveniente Controladora e/ou por qualquer de suas Afiliadas, de qualquer termo ou condição desta Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantias, das Aprovações Societárias, ou de seus eventuais aditamentos, conforme aplicável.

d) decisão judicial, arbitral e/ou administrativa de invalidade, ineficácia, nulidade ou inexequibilidade parcial da Escritura de Emissão, bem como de seus eventuais aditamentos, conforme aplicável, e/ou de quaisquer de suas respectivas disposições, cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos, em até 15 dias úteis contados da publicação da respectiva decisão.

e) decisão judicial, arbitral e/ou administrativa de invalidade, ineficácia, nulidade ou

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

inexequibilidade total ou parcial de qualquer dos Contratos de Garantia, bem como de seus eventuais respectivos aditamentos, conforme aplicável, e/ou de quaisquer de suas respectivas disposições, cujos efeitos não tenham sido suspensos ou revertidos, em até 15 Dias Úteis contados da publicação da respectiva decisão.

f) concessão de preferência a outras obrigações financeiras devidas pela Viasul, incluindo pagamentos antecipados das referidas obrigações ou a concessão de garantias a estas obrigações sem que o mesmo direito seja oferecido aos Debenturistas, exceto se (i) em virtude (a) da aceleração coordenada FINEM, ou (b) do compartilhamento das Garantias Reais com a Dívida Adicional; ou (ii) a Emissora e/ou as Intervenientes oferecer(em) de forma prévia a eventual pagamento antecipado, garantia(s) adicional(is) à presente Emissão.

g) alteração ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Viasul, sem prévia e expressa aprovação do Poder Concedente e dos Debenturistas que representem, no mínimo, (a) 2/3 das Debêntures em Circulação em primeira convocação ou (b) a maioria simples das Debêntures em Circulação presentes na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, desde que, neste caso, estejam presentes Debenturistas representando, no mínimo, 30% das Debêntures em Circulação, exceto se, cumulativamente: (i) a Motiva continue como controladora direta ou indireta da Viasul; (ii) haja prévia e expressa aprovação do Poder Concedente, caso necessário; (iii) caso trate-se de uma alteração do controle acionário direto da Viasul, seja aditado o Contrato de Penhor de Ações; (iv) eventual novo acionista da Viasul.

h) cisão, fusão ou incorporação da Viasul, inclusive incorporação de ações, bem como a criação de subsidiárias pela Viasul ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo diretamente a Viasul, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, salvo conforme autorizado pela alínea "f" desta Cláusula 6.1.2, inclusive pela incorporação da RS Holding pela Motiva.

i) Qualquer distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em montante superior ao mínimo legal estabelecido no artigo 202 da Lei da Sociedades por Ações, e pelos eventos de restrição exigidos, caso estejam cumulativamente atingidos, conforme descritos no item (iv) eventuais restrições impostas à Companhia.

j) redução de capital social da Vaisul, exceto se, cumulativamente: (i) a Viasul obtenha a anuência do Poder Concedente previamente a cada redução.

k) alteração ou mudança do objeto social da Viasul que descaracterize a atividade principal da Viasul ou das Intervenientes Controladoras. Ou, realização de operações fora de objeto social ou em desacordo com o seu estatuto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor.

l) contratação de empréstimos, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais, local ou internacional, inclusive mediante prestação de garantia fidejussória e/ou real, exceto pelas dívidas do FINEM1, e pela dívida adicional do FINEM2 do BNDES, por dívidas que somadas às dívidas vigentes da Viasul, na data da contratação da nova dívida, representem saldo devedor (incluindo principal, juros e demais encargos)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de até 5% por cento da Receita Bruta da Companhia.

m) contratação pela Emissora, na qualidade de credora, com suas Intervenientes, de empréstimos, mútuos, financiamentos ou qualquer outra forma de operação de crédito.

n) realização, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, de pagamentos relativos a transações com partes relacionadas, exceto (i) por aqueles que, isoladamente ou somados a pagamentos referentes a outras transações com partes relacionadas, não excedam o valor de R$ 1.000.000,00 anuais, sendo que tal valor deverá ser atualizado anualmente, a partir da data de início da rentabilidade, pela variação do IPCA; (ii) pelos Contratos de Serviços vigentes, conforme descritos no Anexo IX da Escritura de Emissão, bem como suas respectivas renovações e aditamentos, desde que com idêntica finalidade, observadas as condições dispostas no anexo IX da Escritura.

o) descumprimento, pela Viasul, de qualquer sentença judicial transitada em julgado ou de decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso, em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 a partir da data de início da rentabilidade até o descumprimento, pela variação do IPCA, exceto se, no prazo de 30 dias contado a partir da data fixada para pagamento, (i) os efeitos de tal sentença forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem; ou (ii) o pagamento seja sanado pela Viasul.

Tanto as Debêntures como o Financiamento foram garantidos, de forma compartilhada, por penhor da totalidade das ações, presentes e futuras, de propriedade da RS Holding de emissão da Companhia, bem como os demais acessórios das ações, e pela cessão de direitos creditórios de titularidade da Companhia, sem prejuízo (i) da outorga de fiança corporativa, sob condição suspensiva, pela Motiva; (ii) da possibilidade de aportes da Motiva; e (iii) da constituição de fianças bancárias pela Motiva, em todos esses casos, conforme os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Financiamento BNDES.

A Companhia informa que 100% do seu endividamento financeiro está sujeito as referidas cláusulas indicadas acima. Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no item (i) acima nos termos repactuados.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Conforme indicado acima, a Companhia celebrou o Contrato de Financiamento BNDES em 27 de dezembro de 2019, no montante de R$ 1.235.198 mil, subdividido em 4 subcréditos, com vencimento final em 15 de dezembro de 2043.

Em setembro de 2022, a Companhia utilizou o montante de R$ 172.000 mil, sendo R$ 162.597 mil líquido de custo de transação 0,5%, para cumprir com compromissos dos investimentos iniciais. Tais captações são referentes a 100% do subcrédito A, no montante de R$ 75.347 mil e 25% do subcrédito B, no montante de R$ 96.653 mil. Em fevereiro de 2023, a Companhia utilizou o montante de R$ 50.000 mil, sendo R$ 43.686 mil líquido de custo de transação de 12,63%, para cumprir com os compromissos dos investimentos. Tal captação é referente a 13% do subcrédito B.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em outubro de 2023, a Companhia liquidou o valor de R$900.000 mil na primeira emissão de debêntures da Companhia com vencimento final em 15 de fevereiro de 2044.

Em outubro de 2024, a Companhia contratou uma dívida junto ao BNDES com o objetivo de financiar o capital de giro da concessionária, afetado pelos eventos climáticos extremos de maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 125.000, com taxa de 7,42% ao ano.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia utilizou 55,2% dos referidos financiamentos, debêntures e capital de giro.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

Demonstrações de Resultado (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

	2024 (Em R$ mil)	AV (%)	2023 (Em R$ mil)	AV (%)
Receitas operacionais líquidas	1.203.609	100%	1.003.021	100%
Custos dos Serviços Prestados	**-937.580**	**-78%**	**-704.685**	**-70%**
Custo de construção	-713.695	-59%	-502.608	-50%
Depreciação e amortização	-42.202	-4%	-31.802	-3%
Serviços	-56.614	-5%	-51.816	-5%
Custo com pessoal	-51.075	-4%	-44.611	-4%
Custo com o Poder Concedente	-14.212	-1%	-13.587	-1%
Materiais, equipamentos e veículos	-15.676	-1%	-14.087	-1%
Provisão de Manutenção	-26.194	-2%	-33.628	-3%
Energia elétrica	-5.032	0%	-4.305	0%
Outros	-12.880	-1%	-8.241	-1%
Lucro Bruto	**266.029**	**22%**	**298.336**	**30%**
Despesas operacionais				
Despesas gerais e administrativas	**-75.982**	**-6%**	**-57.366**	**-6%**
Serviços	-14.340	-1%	-9.008	-1%
Depreciação e amortização	-8.283	-1%	-7.246	-1%
Despesas com pessoal	-29.223	-2%	-24.495	-2%
Materiais, equipamentos e veículos	-5.212	0%	-3.590	0%
Gastos com viagens e estadias	-688	0%	-656	0%
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-2.281	0%	-2.113	0%
Aluguéis de imóveis e condomínios	-3.148	0%	-1.939	0%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-6.011	0%	-457	0%
Editais e publicações	-458	0%	-438	0%
Outras receitas (despesas) operacionais	-6.338	-1%	-7.424	-1%
Resultado antes do resultado financeiro	**190.047**	**16%**	**240.970**	**24%**
Resultado Financeiro	-6.682	-1%	-10.932	-1%
Lucro Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	**183.365**	**15%**	**230.038**	**23%**
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	-43.566	-4%	-50.791	-5%
Lucro Líquido do exercício	**139.799**	**12%**	**179.247**	**18%**

Receita operacional líquida	**2024**	**2023**	**AH 2024 x 2023**
Receitas de pedágio	535.920	547.683	-2,1%
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	713.695	502.608	42,0%
Receitas acessórias	642	251	155,8%
Receita bruta	**1.250.257**	**1.050.542**	**19,0%**
Impostos sobre receitas	-46.408	-47.398	-2,1%
Abatimentos	-240	-123	95,1%
Deduções da receita bruta	**-46.648**	**-47.521**	**-1,8%**
Receita operacional líquida	**1.203.609**	**1.003.021**	**20,0%**

A análise vertical não foi demonstrada na tabela acima, pois os valores demonstrados são uma abertura entre os tipos de receita operacional e receita de construção, seguindo as normativas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis presentes no ICPC 01 R1.

Receita de pedágio: A receita de pedágio em 2024 totalizou R$ 535.920 mil, uma redução de 2,1% em relação a 2023, afetada principalmente pela redução de tarifa, ocorrida em fevereiro de 2024, que alterou o valor de R$ 5,80 para R$ 5,50, em decorrência de fim do reequilíbrio contratual referente as perdas com a pandemia da Covid-19. Por outro lado, houve um aumento no tráfego de eixos equivalentes, de 1,1%.

Receita de construção: Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. No ano 2024, os investimentos com obras de ampliação foram maiores em 42,0% que o ano anterior conforme cronograma do Plano de exploração da Rodovia, estabelecidos no contrato de concessão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receitas acessórias: São reconhecidas quando da prestação dos serviços. As receitas acessórias são decorrentes de publicidades e contratos de utilização da faixa e domínio do trecho de concessão. Em 2024, o valor alcançado foi de R$ 642 mil, representando um acréscimo de 155,8% em relação à 2023.

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 alcançaram o valor de R$ 937.580 mil, representando um crescimento de 33,05% em relação ao mesmo período de 2023. O principal custo dos serviços prestados é o custo de construção, respondendo por 91% do crescimento apresentado pelo grupo. O custo de construção cresceu 42% frente ao ano anterior, em decorrência do cronograma do plano de exploração da rodovia, estabelecidos no contrato de concessão. Os principais destaques apresentados na linha de custo de construção são os 0,86 km de duplicação e 3 interconexões na BR-386 (Trombeta no km 354, e Parclos nos kms 427 e 441), 11 interconexões ao longo da BR-101, sendo 2 Acessos no km 3+800 e km 4+100, 6 retornos nos kms 6+850, 9+570, 19+360, 22+100, 31+800 e km 86+550, um meio retorno em nível no km 85+120, 3 passarelas na BR-290 (km 69+350, km 71+000 e km 98+100), 5 passarelas na BR-386 (km 385+100, km 386+550, km 412+120, km 416+300 e km 436+000), 3 obras de reforço e alargamento de OAEs na BR-290 (km 74 L/O, km 76 L/O e km 88L/O), as obras de implantação de interconexão na BR-386 (Trevo completo no km 392), a passarela da BR-386 (km 352+810), 2 obras de reforço e alargamento de OAEs na BR-290 (km 84 O e km 84 L) e 3 Obras de Recuperação Estrutural na BR-290, no km 96+400, km 96+850 e km 91+850.

Lucro Bruto

Como resultado do exposto acima, o lucro bruto da Companhia no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 266.029 mil, apresentando uma queda de 11% na comparação com o do ano anterior, em decorrência do aumento de custos e principalmente do menor volume de receita, em função da redução da tarifa de pedágio.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 alcançaram o valor de R$ 75.982 mil, representando um crescimento de 32,45% em relação ao mesmo período de 2023. O item que apresentou o crescimento mais significativo foi o de Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, representando uma variação de 1.215% sobre o ano anterior. Isso ocorreu em função de uma mudança no critério de avaliação da probabilidade de perda em processos judiciais.

Resultado antes do resultado financeiro

Como resultado do acima exposto, o Resultado antes do resultado financeiro da Companhia foi de R$ 190.047 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, enquanto no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023, foi de R$ 240.970 mil.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de -R$ 6.682 mil, representando uma variação de -38,9% em relação a 2023, devido principalmente ao aumento da capitalização de juros sobre os financiamentos, reduzindo a despesa financeira.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima exposto, o lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia foi de R$ 183.365 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, enquanto no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023, foi de R$ 230.038 mil.

Imposto de Renda e Contribuição Social – Correntes e Diferidos

O imposto de renda e da contribuição social – correntes e diferidos, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi menor em 14,2% em relação ao mesmo período do exercício anterior, passando de R$ 50.791 mil no exercício encerrado em 2023 para R$ 43.566 mil no exercício encerrado em 2024, como resultado do menor lucro tributável.

Lucro líquido do exercício

Como resultado dos fatores expostos anteriormente, o lucro líquido do exercício foi de R$ 139.799 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, enquanto no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023, o lucro líquido do exercício foi de R$ 179.247 mil.

Fluxo de Caixa (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023	2024x2023
Lucro do Período	139.799	179.247	-22,0%
Ajustes Por:			
Depreciação e Amortização	50.485	39.048	29,3%
Provisões	41.043	33.943	20,9%
Outros	68.022	33.732	101,7%
	299.349	**285.970**	4,7%
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) redução dos ativos	(40.873)	(18.186)	124,7%
Aumento (redução) dos passivos	92.257	(12.299)	-850,1%
	51.384	**(30.485)**	-268,6%
Caixa líquido das atividades operacionais	**350.733**	**255.485**	37,3%
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição Investimentos	(859.373)	(493.120)	74,3%
Aplicações Financeiras	249.147	(324.331)	-176,8%
Outros	606	36	1583,3%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	(609.620)	**(817.415)**	-25,4%
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Financiamento	93.381	925.421	-89,9%
Dividendos e JCP pagos	-	(117.699)	-100,0%
	93.381	**807.722**	-88,4%
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(165.506)	245.792	-167,3%
Saldo no início do exercício	447.400	201.608	121,9%
Saldo no final do exercício	281.894	447.400	-37,0%
	(165.506)	245.792	-167,3%

A análise vertical não foi inserida na abertura do fluxo de caixa demonstrada acima, pois não é possível realizar a divisão pela receita operacional líquida.

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

Caixa líquido das atividades operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o caixa líquido das atividades operacionais da Companhia era de R$ 350.733 mil, representando um aumento de 37,3% em relação ao mesmo período de 2023, devido principalmente ao aumento dos passivos.

As variações de passivo foram de 850,1%, sendo decorrentes sobretudo de um aumento nos valores devidos a fornecedores, em função do maior volume de obras de 2024 frente a 2023.

Caixa líquido usado nas atividades de investimentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o caixa líquido usado nas atividades de financiamento da Companhia foi de R$ -609.620 mil, enquanto no mesmo período de 2023 o montante foi de R$ -817.415 mil, representando uma variação de -25,4%. Os maiores efeitos derivam do maior custo de construção, R$ 859.373 mil em 2024, frente a R$ 493.120 mil em 2023 e do resgate líquido de aplicações financeiras no valor de R$ 249.147 mil em 2024 frente uma aplicação líquida de R$ 324.331 mil em 2023. Em 2023, houve uma aplicação líquida em função do recebimento do valor de R$ 900.000 mil de debêntures, enquanto em 2024 houve um resgate líquido como consequência da utilização destes valores para os maiores investimentos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

em construção. As principais obras que compõe o custo de construção são detalhadas no item "h", subitem "*Custo dos serviços prestados*".

Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento da Companhia foi de R$ 93.381 mil, enquanto no mesmo período de 2023, o montante foi de R$ 807.722 mil. O principal efeito deve-se às entradas em 2023 de R$ 900.000 mil da debênture e R$ 50.000 mil relativo ao subcrédito B do FINEM, enquanto em 2024, houve apenas a entrada de R$ 125.000 mil do Capital de Giro.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultados Operacionais e Financeiros:

a. resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita operacional bruta da Companhia foi de R$ 1.250.257 mil, sendo, R$ 535.920 mil correspondente a receita de pedágio, R$ 713.695 mil de receita de construção e R$ 642 mil de receitas acessórias.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria informa que os principais fatores que podem afetar o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e de passeio, que são impactados sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O "efeito calendário" também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de eixos-equivalentes no tráfego consolidado da Companhia.

O Estado do Rio Grande do Sul enfrentou uma série de eventos climáticos extremos em maio de 2024, ocasionando precipitações elevadas e históricas, inundando e causando danos em 89% dos municípios do Estado, incluindo a capital porto Alegre e a região metropolitana. A ViaSul teve impactos significativos nas rodovias que administra, principalmente na BR-386, onde ocorreram deslizamentos de terra em vários pontos e os investimentos necessários às reconstruções somam R$ 250 milhões, que estão sendo aplicados nas recuperações e melhoria das vias, aumentando a segurança do usuário.

b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente das receitas com construção e da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 essas receitas corresponderam a 57,08% e 42,86% da receita operacional bruta

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão; e (iii) obras realizadas conforme o programa de exploração de rodovias do contrato de concessão.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

As principais taxas indexadoras presentes em nosso plano de negócios são:

IPCA: a maior parte dos nossos custos e das nossas receitas de pedágio é reajustada por este índice. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 representaria um aumento de aproximadamente (i) R$ 10.136 mil nos custos da Companhia, exceto financeiros; (ii) R$ 12.503 mil nas receitas operacionais; e (iii) R$ 10.033 mil no financiamento junto ao BNDES.

2.2 Resultados operacional e financeiro

CDI: todas nossas aplicações financeiras são atualizadas por este índice, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 representaria um aumento no resultado financeiro da Companhia em aproximadamente R$ 3.841 mil.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.3 traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não aplicável, visto que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, visto que não houve ressalva, tampouco ênfase, na opinião dos auditores, sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, alienação ou introdução de unidade geradora de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

A Companhia informa que, em virtude do volume extremo de precipitação pluviométrica, que ocasionaram na decretação, em 30 de abril de 2024, do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, suas atividades foram impactadas, tendo sido realizados diversos bloqueios nas rodovias sob a concessão da Motiva. Como forma de apoiar no escoamento e transporte de ajuda e suprimentos para as regiões afetadas, a Companhia suspendeu temporariamente as cobranças em todas as praças de pedágio de suas rodovias desde às 13h do dia 5 de maio de 2024.

A partir de 0h de segunda-feira, dia 20 de maio de 2024, retornaram as cobranças nas praças de pedágio de Três Cachoeiras, na BR-101, Santo Antônio da Patrulha e Gravataí, na Freeway (BR-290). E a partir de 0h de sexta-feira, dia 24 de maio de 2024, retornaram as cobranças nas praças de pedágio de Paverama, Fontoura Xavier e Victor Graeff, na BR-386. A Concessionária esclarece que estabeleceu a dispensa de pagamento de tarifa de pedágio nas rodovias federais concedidas, para veículos de transporte rodoviário de cargas acompanhados de veículos oficiais, transportando donativos destinados ao atendimento da população atingida pela calamidade pública decretada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Em relação às Demonstrações Financeiras da companhia, há um impacto temporário, uma vez que as perdas decorrentes da catástrofe climática são majoritariamente cobertas por seguro e a parcela não coberta será objeto de reequilíbrio contratual junto à ANTT. Esses impactos são compostos por perda de receita, decorrente da não cobrança de pedágio e diminuição do tráfego logo após as enchentes e os gastos com recomposição dos ativos danificados.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições Não Contábeis

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Destinação dos resultados sociais:

	2024
a. Regras sobre retenção de lucros	A retenção de lucros da Companhia é regulada pelo artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reteve a título de: Reserva Legal: R$ 6.989.974,72 Reserva de Retenção de Lucros: R$ 81.209.519,60 Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva de incentivos fiscais, reserva de contingência, reserva de lucros a realizar, reserva de capital e reserva estatutária.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% Reserva de Retenção de Lucros: 58%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O artigo 28 do Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de três anos reverterão em favor da Companhia. A Companhia poderá levantar balanços intermediários e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei. Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

2.7 Destinação de resultados

	2024
	A Companhia distribuiu R$ 51.600.000,00 em juros sobre capital próprio referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuí restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de Negócios

a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2024, os investimentos realizados totalizaram R$748.556 mil, um aumento de 41,79% em relação a 2023. Destacamos a finalização das obras de 0,86 km de duplicação além da finalização 3 interconexões na BR-386 (Trombeta no km 354, e Parclos nos kms 427 e 441), 11 interconexões ao longo da BR-101, sendo 2 Acessos no km 3+800 e km 4+100, 6 retornos nos kms 6+850, 9+570, 19+360, 22+100, 31+800 e km 86+550 e um meio retorno em nível no km 85+120. Além disso, 3 passarelas na BR-290 (km 69+350, km 71+000 e km 98+100), 5 passarelas na BR-386 (km 385+100, km 386+550, km 412+120, km 416+300 e km 436+000), e 3 obras de reforço e alargamento de OAEs na BR-290 (km 74 L/O, km 76 L/O e km 88L/O).

Estão em andamento as obras de implantação de interconexão na BR-386 (Trevo completo no km 392), a passarela da BR-386 (km 352+810), e 2 obras de reforço e alargamento de OAEs na BR-290 (km 84 O e km 84 L). Além disso, 3 Obras de Recuperação Estrutural na BR-290, no km 96+400, km 96+850 e km 91+850.

Adicionalmente, a Companhia continua a executar obras de restauração de pavimento nas 4 rodovias por ela administrada, inclusive em pavimento de concreto nas BR-101/RS e BR-290/RS, conforme obrigações detalhadas no PER (Programa de Exploração da Rodovia). Em 2024, os investimentos realizados totalizaram R$191.106.837, um aumento de 5,42% em relação a 2023 com soluções diversas de projetos nas intervenções das rodovias.

Os investimentos descritos acima referem-se a obrigações contratuais constantes no PER – Plano de Exploração da Rodovia, Anexo ao Contrato de Concessão.

As movimentações ocorridas no âmbito dos investimentos realizados pela Companhia foram:

Investimentos	2024	2023
Praças de pedágio/bases/SAU/PPV	1.629	953
Serviços no pavimento	186.286	179.021
Sinalização e elementos de proteção e segurança	21.469	76.049
Obras de arte especiais	30.781	40.541
Drenagem e obra de arte corrente	527	1.221
Obras de ampliação de capacidade	333.708	3.003
Obras de implantação de vias, interseção e outros	109.002	199.837
Sistemas e outros imobilizados	28.128	27.302
Sinistros	27.305	0.000
Elétrica	9.731	0.000
Total	**748.556**	**527.927**

Os investimentos descritos acima são valores contábeis, históricos, registrados no momento de competência de cada período.

Em maio de 2024 o Estado do Rio Grande do Sul enfrentou uma tragédia climática, com fortes chuvas que resultou em deslizamento de taludes, interrupção do tráfego e alagamento ao longo

2.10 Planos de negócios

das BR 386 e BR 448 no trecho de concessão da Companhia. Até o momento da confecção deste Formulário de Referência, ainda estão sendo realizadas obras de recuperação para garantir o tráfego no trecho concessionado.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia celebrou contrato de financiamento com o BNDES em 27 de dezembro de 2019, com o fim de captar recursos no valor total de R$ 1.235.198 mil, a ser liberado em quatro tranches ao longo dos anos de 2022 até 2032, e que viabilizará os investimentos e aquisições de equipamentos para operação.

Em setembro de 2022, a Companhia captou o montante de R$ 172.000 mil junto ao BNDES, correspondente a 13,9% do montante total, sendo R$ 162.597 mil líquido de custo de transação de 0,5% no valor de R$ 9.403 mil.

Em setembro de 2023, a Companhia contratou uma dívida suplementar junto ao BNDES para viabilizar a continuidade nas obras de ampliação da capacidade de tráfego no total de R$1.450.000 mil, sendo R$900.000 mil subscrição de debêntures, R$300.000 mil Finem e R$ 250.000 mil de backstop.

Em outubro de 2024, a Companhia contratou uma dívida junto ao BNDES com o objetivo de financiar o capital de giro da Concessionária, afetado pelos eventos climáticos extremos de maio de 2024 no estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 125.000 mil.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano

2.10 Planos de negócios

de negócios relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

A Companhia informa que, em virtude do volume extremo de precipitação pluviométrica, que ocasionaram na decretação, em 30 de abril de 2024, do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, suas atividades foram impactadas, tendo sido realizados diversos bloqueios nas rodovias sob a concessão da Motiva. Como forma de apoiar no escoamento e transporte de ajuda e suprimentos para as regiões afetadas, a Companhia suspendeu temporariamente as cobranças em todas as praças de pedágio de suas rodovias desde às 13h do dia 5 de maio de 2024.

A partir de 0h de segunda-feira, dia 20 de maio de 2024, retornaram as cobranças nas praças de pedágio de Três Cachoeiras, na BR-101, Santo Antônio da Patrulha e Gravataí, na Freeway (BR-290). E a partir de 0h de sexta-feira, dia 24 de maio de 2024, retornaram as cobranças nas praças de pedágio de Paverama, Fontoura Xavier e Victor Graeff, na BR-386. A Concessionária esclarece que estabeleceu a dispensa de pagamento de tarifa de pedágio nas rodovias federais concedidas, para veículos de transporte rodoviário de cargas acompanhados de veículos oficiais, transportando donativos destinados ao atendimento da população atingida pela calamidade pública decretada pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

(a) Emissor

Valores de Capital Expenditure ("CAPEX") acima do planejado, podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo Contratos de Concessão dentro dos prazos e custos pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados no contrato existente; e (iii) renovar a Concessão existente, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico, como inflação e câmbio, além de fatores mercadológicos relacionados aos setores de construção civil, bem como ao cumprimento das exigências regulatórias e contratuais do Poder Concedente e/ou a viabilidade de atender aos prazos para atividades essenciais à fluidez da obra, como a obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, achados arqueológicos, desapropriação, reassentamento de populações vulneráveis e interdependência com os empreendimentos geridos por terceiros ou pelo próprio Poder Público.

A capacidade de execução da Companhia também pode ser impactada pela falta de insumos e matéria prima, escassez de empresas especializadas em engenharia, condições climáticas adversas, aumento dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o negócio da Companhia (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto etc.) e pela capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos seus contratados. Adicionalmente, exposições a vandalismo, furtos de materiais e equipamentos e manifestações de lindeiros também representam desafios. Além disso, incompatibilidades na condição dos ativos recebidos e não conformidades nos investimentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

realizados pela gestão anterior podem, ainda, comprometer a capacidade de investimento da Companhia.

Esses fatores podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, comprometer o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, além de afetar a receita (ex.: aplicação de fatores de reajuste contratual que reduzem o valor da tarifa ou atraso na entrega de ampliações que trariam um aumento no número de passageiros/veículos) e os resultados planejados. Alguns desvios podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado e, consequentemente, a evolução dos projetos. Além disso, tais desafios podem demandar recursos adicionais e afetar a segurança da operação e a reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil. Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto no Valor Presente Líquido ("VPL") do negócio.

Nos termos de seus contratos financeiros celebrados, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros, que impõem à Companhia o cumprimento de obrigações, pecuniárias ou não, cujo descumprimento, se não sanado, implica em inadimplemento. Embora algumas dessas obrigações estejam vinculadas ao atingimento ou manutenção de certos índices financeiros (*covenants*), o não atingimento por si só pode não representar necessariamente um descumprimento, mas sim impor uma restrição, que, se violada, resulta no inadimplemento. Qualquer inadimplemento que não seja sanado ou cujos efeitos sejam sustados por seus respectivos credores pode resultar na declaração de vencimento antecipado da respectiva dívida. Em alguns casos, quando o contrato financeiro imputa obrigações a garantidoras, anuentes ou outras partes que não a emissora ou tomadora, pode ser impactada pelo vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado do referido contrato financeiro, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los.

Adicionalmente, o contrato financeiro do qual a Companhia é parte impõe restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência. Ainda, para mais informações sobre cláusulas de inadimplemento cruzado e vencimento antecipado cruzado, veja neste item 4.1, alínea (a) "*Determinados contratos de financiamento e de garantia celebrados pela Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration).*

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa suas receitas.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 99,5% (R$ 535.920 mil) das receitas operacionais da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1), e podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego e de passageiros e aumento ou diminuição das tarifas. Os volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, à qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais - incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar -, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores

4.1 Descrição dos fatores de risco

econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 57,02% em 2024 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia e infraestrutura logística do país. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados podem variar significativamente dependendo do clima, das condições do mercado turístico, de feriados prolongados no ano ou ainda em função de safras do agronegócio.

A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente seu negócio e sua condição financeira.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares de ações ordinárias de sua emissão.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, em cada exercício social, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório que representa 25% de seu lucro líquido anual ajustado do exercício social anterior, apurado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira. Na hipótese da ocorrência desses eventos, os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, ou poderão receber apenas o montante dos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o caso.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista, e tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados. Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 2.337/2021 propõe a reavaliação desse regime, fixando uma alíquota sobre a distribuição de dividendos que pode variar entre 15% e 20%, dependendo do formato final aprovado pelo Congresso Nacional, além da eliminação dos juros sobre capital próprio. Este PL foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas ainda não foi votado pelo Senado Federal. Caso aprovado nos termos propostos, os dividendos distribuídos pela Companhia para seus acionistas poderão ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter seu regime tributário extinto, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos lucros.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha aproximadamente R$ 1.361.178 mil em financiamentos, referente aos contratos de financiamento celebrados com o BNDES.

O nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade da Companhia de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado, caso a Motiva, acionista controladora indireta, não cumpra com determinados índices financeiros (*covenants*) e caso a Companhia e/ou a RS Holding Participações S.A., controladora direta da ViaSul, não cumpram com outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar: (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação; bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinanciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao aumento das taxas de juros, uma vez que financia parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras em Reais está atrelada a taxas flutuantes. Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo desta taxa, os encargos pagos em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, outra parte relevante do endividamento da Companhia denominado em Reais é reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPC-A"), incluindo os novos contratos de BNDES, que são baseados na Taxa de Longo Prazo ("TLP"). Da mesma forma, as obrigações financeiras da Companhia também estão sujeitas à inflação, impactada entre outros fatores, pela Cotação do Dólar. Para mais informações sobre a volatilidade do Real frente ao Dólar, veja neste item 4.1, alínea (g) "*A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia, em razão das obrigações denominadas em Dólar e aumentar o seu custo de captação de recursos*".

4.1 Descrição dos fatores de risco

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal poderão desencadear no aumento da inflação, o que tornaria os financiamentos indexados ao IPC-A mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

Decisões desfavoráveis à Companhia em processos judiciais ou administrativos poderão afetá-la de forma adversa.

A Companhia é parte em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. A Companhia não pode prever os respectivos resultados, que podem ser desfavoráveis aos seus interesses, o que pode afetar financeiramente a Companhia.

A Companhia é parte em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento do Contrato de Concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor do Poder Concedente. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor da Companhia podem gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência da Concessão ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias aos Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Companhia constitui provisões contábeis apenas para processos que apresentam probabilidade de perda provável. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Além disso, um ou mais administradores ou ex-administradores da Companhia ou a própria Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, em se tratando de administradores, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Companhia de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Companhia e/ou sua reputação, direta ou indiretamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre seus negócios.

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados, como caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, bem como a danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices (eventos extraordinários). Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas contratuais com as seguradoras pode ser inadequada ou insuficiente, podendo resultar em reembolso da seguradora menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a Companhia pode sofrer impactos financeiros para recompor e/ou recuperar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer ou impactar os valores do OPEX (*Operational* Expediture) e CAPEX (*Capital Expediture*) previstos em seu plano de negócio. Mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, pois nem sempre é possível reparar o dano nas mesmas condições anteriores ao sinistro (base para ressarcimento da Seguradora), o que poderá afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-la em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, pois depende do cenário no mercado nacional e internacional, bem como da sua sinistralidade e do mercado. Adicionalmente, poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os seus negócios.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados. Potencializados pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, estes criminosos buscam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar e tratar os riscos de acesso não autorizado, uso indevido do ambiente de tecnologia, vírus de computador e outras ameaças que podem ter um impacto na segurança, podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra eventuais ataques cibernéticos e outras violações relacionadas aos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, podem gerar um efeito adverso sobre os negócios, resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto

4.1 Descrição dos fatores de risco

de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outras ameaças cibernéticas, as informações confidenciais poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda, divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, pode: (i) sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades públicas; e (iv) gerar prejuízos financeiros relacionados à recuperação de dados, reparação de sistemas comprometidos.

A Companhia está sujeita a riscos associados de não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD"), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 (exceto pelos dispositivos sobre sanções administrativas, que entraram em vigor somente em 1º de agosto de 2021), transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais (em ambiente eletrônico ou físico) e, entre outros direitos, prevê requisitos para obtenção de consentimento, obrigações relativas a incidentes de segurança e vazamentos, transferências de dados, bem como a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), que é responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia ou prestadores de serviços não estejam em conformidade com a LGPD, poderá ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar. Adicionalmente, poderá sofrer sanções administrativas, quais sejam (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (excluídos os tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado no Brasil, conforme apurado no mais recente exercício social, limitada a R$ 50,0 milhões por violação; (iii) multa diária, limitada a R$ 50,0 milhões por violação; (iv) divulgação da violação; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a violação por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pela sociedade infratora; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, sendo que tais sanções administrativas também podem resultar em danos reputacionais para a Companhia, diante da relevância do tema e a depender da magnitude do descumprimento.

É importante mencionar que, as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Com o ambiente tecnológico em constante evolução, a Companhia ainda pode ser alvo de ameaças que são potencializadas pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, onde as ferramentas que utilizam esta tecnologia podem captar dados nelas inseridos para integrar a sua própria base de dados generativa e violar dados da Companhia, fornecedores, clientes, terceiros e autoridades públicas. Eventos adversos deste tipo podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e, além das penalidades regulatórias, poderão afetar negativamente a reputação, os resultados e o valor de suas ações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Rodoviário, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação ou prorrogação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo Poder Concedente).

Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas por seus colaboradores e administradores, além disso, a Companhia pode ser impactada substancialmente por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e à leis semelhantes.

Os controles internos e procedimentos de conformidade da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas inapropriadas, fraudes ou violações da legislação e regulamentos aplicáveis ou políticas internas voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração ou assegurar que todos atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 14.133/2021 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 11.129/2022, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"). Adicionalmente, referidos procedimentos podem não ser suficientes para prevenir ou detectar ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

O descumprimento do Código de Conduta Ética do Grupo Motiva e da legislação anticorrupção aplicável por diretores, administradores e colaboradores da Companhia, pode expô-la às sanções previstas nesses normativos. Dessa forma, as diretrizes de Compliance do Grupo Motiva podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, controladora ou por terceiro que atue em nome dessas partes, em seu interesse ou benefício, além disso, no futuro, pode-se identificar

4.1 Descrição dos fatores de risco

falhas no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e impactar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em seu nome, interesse ou benefício, podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, cível e penal; (ii) perda dos benefícios ilicitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão das atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (vii) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e/ou (viii) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre a reputação da Companhia, bem como sobre suas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de suas ações.

A Companhia está sujeita a situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, além do risco de tais operações não serem devidamente identificadas e tratadas.

A Companhia mantém negócios e operações financeiras com partes relacionadas, que podem gerar conflitos de interesses. Nesse cenário, as partes relacionadas poderão ter interesses que não sejam alinhados aos interesses da Companhia, causando um efeito adverso em seus resultados e no valor das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, as operações comerciais e financeiras realizadas entre a Companhia e suas afiliadas, mesmo se celebradas em condições de mercado, poderão potencialmente criar ou resultar em conflito de interesses. Além disso, caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas da Companhia poderão ter seus interesses prejudicados.

Cabe destacar, ainda, que tais transações devem ser proveitosas, transparentes e equitativas, ou seja, devem ser contratadas em bases justas e em condições de mercado, de acordo com o interesse da Companhia, sendo refletida nos relatórios e divulgadas de acordo com a legislação vigente e a Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Motiva, a qual a Companhia faz parte. Eventual falha no processo de transações com partes relacionadas, incluindo a identificação, realização, tratamento e divulgação de tais transações, pode afetar negativamente a condição econômica e financeira da Companhia, bem como sua reputação assim como ocasionar a abertura de procedimentos fiscalizatórios pelos órgãos reguladores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não consegue garantir que as políticas e práticas de partes relacionadas (descritas no item 11.1 do Formulário de Referência da Motiva) serão plenamente eficazes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, e que as transações serão devidamente identificadas e tratadas.

As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos negócios da Companhia, resultados operacionais, situação financeira e seus valores mobiliários.

A Companhia baseou-se em estimativas e premissas na preparação de suas demonstrações contábeis e quaisquer mudanças nessas estimativas e premissas podem ter efeito material adverso sobre os resultados da Companhia.

Na preparação das demonstrações contábeis da Companhia, foram utilizadas estimativas e premissas baseadas no histórico de experiências e perspectivas futuras e em outros fatores. Tais estimativas e premissas estão sujeitas a incertezas significativas, as quais fogem do controle da Companhia. Caso qualquer dessas estimativas e premissas sofram mudanças ou se mostrem incorretas, os resultados da Companhia podem ser afetados de maneira adversa e significativa.

Determinados contratos de financiamento e de garantia celebrados pela Companhia possuem cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (cross acceleration).

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas de inadimplemento cruzado (cross default) e vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration*) previstas em seus contratos de financiamento e de garantia.

O inadimplemento de determinadas obrigações relevantes assumidas pela Companhia no âmbito de contratos de financiamento e de garantia pode causar um evento de descumprimento e, consequentemente, a declaração de vencimento antecipado de determinados contratos de financiamento (*cross default*). Ademais, a declaração de vencimento antecipado de determinados contratos de financiamento e garantia nos quais a Companhia figura como parte pode causar a declaração do vencimento antecipado dos demais contratos de financiamento que possuem cláusula de inadimplemento cruzado (cross acceleration). Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, veja item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

O vencimento antecipado de qualquer dos contratos de financiamento da Companhia pode afetar sua capacidade em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e na sua situação financeira, inclusive prejudicando e/ou encarecendo a contratação de novos financiamentos para fazer frente ao seu plano de negócios.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A operação da Companhia requer uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas suas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes

4.1 Descrição dos fatores de risco

como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, os quais podem afetar as receitas que a Companhia aufere em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a Motiva de forma adversa.

A Motiva e suas controladas, sendo uma delas a ViaSul, são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Os resultados podem ser desfavoráveis aos interesses da Motiva, o que pode afetar financeiramente a Motiva e suas controladas, o que inclui a Companhia.

As controladas da Motiva, incluindo a ViaSul, são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da Motiva poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões, o aumento de investimentos, o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Motiva e, consequentemente, a ViaSul.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. Os itens 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da Motiva fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Motiva e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Motiva e/ou suas controladas. Adicionalmente, de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, a Motiva constitui provisões contábeis apenas para processos que apresentam probabilidade de perda provável. Decisões contrárias aos interesses da Motiva e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Motiva e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Motiva e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns ex-administradores da Motiva, algumas de suas controladas e a própria Motiva e ViaSul, são e/ou foram parte em processos judiciais, inclusive relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores ou ex-administradores da Motiva, ou a própria Motiva podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Motiva, em se tratando de administradores, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Motiva de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos

4.1 Descrição dos fatores de risco

causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Motiva e/ou sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Motiva, vide itens 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da Motiva. Para mais informações sobre os processos individuais da ViaSul, vide itens 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

Os interesses do acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da própria Companhia e dos demais acionistas.

Como parte de um grupo econômico (Grupo Motiva), a Companhia contrata, com frequência, com as suas partes relacionadas, inclusive com o seu acionista controlador. O acionista controlador da Companhia tem poderes para, entre outras deliberações, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e, exceto por situações específicas previstas em lei e observada a disciplina do conflito de interesses no exercício do direito de voto, determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, tais como nas reorganizações societárias, alienações, parcerias e época do pagamento de quaisquer benefícios futuros. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou outras operações que poderão estar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia e, mesmo em tais casos, o interesse do acionista controlador da Companhia poderá prevalecer.

Mudanças no grupo de controle da Companhia podem afetá-la.

Os Acionistas Controladores exercem o controle da Companhia por meio do Acordo de Acionistas, com base no artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, para continuar elegendo a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas da Companhia. Neste sentido, caso haja a rescisão ou o cancelamento do Acordo de Acionistas, os Acionistas Controladores deixarão de ter poderes para continuar exercendo em conjunto o controle da Companhia, ficando a Companhia sujeita a novos arranjos entre acionistas, novos integrantes no grupo de controle, conflitos entre acionistas e incertezas relacionadas a tais questões e a outros assuntos relacionados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

(c) suas controladas e coligadas

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

(d) seus administradores

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende significativamente da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua administração e demais empregados para a implementação de sua estratégia nos setores de atuação. A eventual perda dos seus principais executivos, bem como qualquer dificuldade em

4.1 Descrição dos fatores de risco

atrair, reter e repor tempestivamente profissionais qualificados pode causar efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia.

Os empregados-chave também poderão optar por deixar seu emprego por diversos motivos, inclusive motivos que estão fora do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que, no caso de desligamento de empregados-chave, será capaz de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares ao custo equivalente. Caso não seja capaz de atrair ou manter empregados-chave e administrá-los com êxito, seu negócio, situação financeira, resultados operacionais e posição de competitividade poderão ser adversamente afetados.

(e) seus fornecedores

A Companhia terceiriza uma parcela de suas atividades.

A Companhia terceiriza algumas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades.

A eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente sua condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade: (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo Contrato de Concessão; (ii) de assumir projetos acessórios na Concessão existente; e (iii) de renovar a Concessão existente, que estão sujeitas a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas não previstos.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuam ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

(f) seus clientes

Na data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia entende que está exposta aos riscos abaixo, além dos riscos relacionados que já foram tratados neste item 4.1, cuja fonte primária sejam seus usuários de rodovias, os quais, quando trazidos para a realidade da Companhia, desempenham o papel de seus clientes. Nesse sentido, em relação a estes riscos, veja neste item 4.1, alínea (a) "*A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa suas receitas.*"

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa e seus reajustes periódicos são aspectos essenciais para garantir a sustentabilidade do Contrato de Concessão, possibilitando investimentos contínuos na

4.1 Descrição dos fatores de risco

infraestrutura, segurança e qualidade dos serviços prestados aos usuários. No entanto, a Companha compreende que esses ajustes podem gerar percepções negativas por parte do público, especialmente em momentos de pressão econômica.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda geram reações adversas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, metrôs e trens, na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas, mantê-las sem reajuste ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem influenciar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas, no tocante à política tarifária por elas adotada e, consequentemente, impactar a receita da Companhia, comprometendo os seus resultados operacionais.

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos negócios da Companhia.

O Brasil registrou altos índices de inflação no passado. O Congresso aprovou um pacote de redução de gastos, mas com cortes menores do que o inicialmente previsto, reforçando a percepção de que o pacote foi enfraquecido e não contemplou questões fundamentais, sendo suficiente apenas para manter o arcabouço fiscal por um período limitado. Esse cenário de depreciação cambial e ao aumento nos preços dos alimentos, contribuem para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade do mercado brasileiro. De acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), o índice de inflação no Brasil foi de 6,54% em 2024, enquanto pelo IPC-A, essa marca atingiu 4,83%. Sucessivos aumentos inflacionários podem elevar custos e despesas da Companhia, afetando negativamente seu desempenho financeiro.

Buscando conter a inflação elevada, que encerrou o ano acima da meta, o COPOM elevou a taxa Selic para 12,25% no final de 2024. A manutenção desse quadro inflacionário pode impactar a economia brasileira e, consequentemente, a Companhia, influenciando o mecanismo de reajuste anual de receitas previsto em seu Contratos de Concessão. Esse mecanismo, entretanto, não protege integralmente as receitas dos efeitos do aumento da inflação, podendo reduzir as margens operacionais da Companhia.

O aumento das taxas de juros afeta diretamente a Companhia, pois eleva o custo de captação de novos empréstimos, bem como o custo de seu endividamento atual, resultando em maiores despesas financeiras. Esse acréscimo pode comprometer a capacidade de pagamento das obrigações assumidas, ao reduzir a disponibilidade de caixa. Além disso, flutuações nas taxas de juros e na inflação podem afetar a Companhia devido à existência de ativos e passivos indexados às variações da Selic, CDI, IPC-A e IGP-M. Por outro lado, uma redução expressiva do CDI ou da inflação pode impactar negativamente a receita proveniente dos investimentos financeiros da Companhia e correção do saldo relativo aos ativos financeiros a receber dos Poderes Concedentes por algumas concessionárias do Grupo.

Contexto Político pode afetar adversamente a economia brasileira, a governança pública e, consequentemente, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continuará influenciando, o desempenho da economia do país. Conflitos institucionais e federativo podem afetar a gestão

4.1 Descrição dos fatores de risco

governamental e o desempenho da economia. O setor de infraestrutura é impactado diretamente pela diminuição da atividade econômica.

Disputas políticas já polarizadas tendem a ser acentuadas nos períodos eleitorais, que ocorrem a cada dois anos. O resultado das urnas influencia diretamente a base de apoio dos governantes, com reflexos nos legislativos, podendo influenciar na definição de políticas públicas e em decisões que podem impactar os negócios da Companhia.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto de acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas pode afetar adversamente os negócios da Companhia, pois há quebra de confiança do público em geral, resultando em desaceleração econômica.

A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia, em razão das obrigações denominadas em Dólar e aumentar o seu custo de captação de recursos.

A Companhia não pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para seus negócios.

Em 2022, o Dólar fechou com queda de 5,32%, contra o Real, cotado a R$ 5,28. Em 2023, o Dólar fechou com queda de 8%, contra o Real, cotado R$ 4,85. Por fim, em 2024, o Dólar fechou com alta de 27%, contra o Real, cotado em R$ 6,18.

Ao longo dos últimos anos, como consequência de pressões inflacionárias, o Real sofreu depreciações periódicas em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras. O governo brasileiro já implementou no passado diversos planos econômicos e se utilizou de diferentes diretrizes para a definição da política cambial, incluindo depreciações abruptas, pequenas desvalorizações periódicas, cuja frequência de ajustes variou de diário a mensal, sistemas de câmbio flutuante, controles sobre a taxa de câmbio e mais de uma taxa oficial de câmbio no mercado. De tempos em tempos tem havido flutuações significativas nas taxas de câmbio entre o Real frente ao Dólar e outras moedas. Portanto, a Companhia não pode garantir a apreciação ou desvalorização da moeda nacional frente a qualquer outra moeda estrangeira.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), o que pode gerar o aumento da taxa de juros, limitar o acesso da Companhia a mercados financeiros e de capitais internacionais e à adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da sua balança de pagamentos. Qualquer das situações acima pode afetar negativamente a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia.

O Banco Central, ao longo dos últimos anos, tem interferido ocasionalmente para controlar a instabilidade dos movimentos cambiais externos. Não é possível prever o impacto que as políticas cambiais possam ter sobre a Companhia. A Companhia não pode assegurar que, no futuro, o governo brasileiro não irá impor uma banda dentro da qual a taxa de câmbio possa flutuar, ou mesmo fixar taxas de câmbio. Também não pode prever qual impacto tais eventos poderiam ter sobre os seus negócios, sua posição financeira ou resultados operacionais.

A Companhia está exposta aos riscos que possam advir de uma desvalorização do Real em relação a outras moedas, o que aumentaria o valor das suas despesas financeiras e pode afetar adversamente a sua situação financeira.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito (rating) do Brasil pode afetar adversamente o rating da Companhia e, consequentemente, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de crédito avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

O Brasil perdeu sua classificação de dívida soberana de grau de investimento pelas três principais agências de rating dos Estados Unidos: Standard and Poor's, Moody's e Fitch. A Standard and Poor's rebaixou a classificação de dívida soberana do Brasil de "BBB-" para "BB+" em setembro de 2015. Em dezembro de 2015, a Moody's classificou a dívida soberana do Brasil como Baa3. A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para "BB+", com perspectivas negativas, em dezembro de 2015. Como consequência desses rebaixamentos, assim como de todas as alterações nos ratings vistos até então, os preços de negociação dos títulos no mercado brasileiro de dívida e ações foram afetados negativamente.

Na data deste Formulário de Referência, os ratings de crédito soberano do Brasil eram BB com perspectiva estável, Ba1 com perspectiva estável e BB com perspectiva positiva pela Standard and Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, que estão abaixo do grau de investimento. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores. Atualmente, a Motiva possui classificação em AAA/estável pela Standard and Poor's e Fitch. No entanto, a materialização dos riscos acima pode, como resultado, afetar negativamente a classificação de risco de crédito da Companhia, o que impactará tanto o preço dos valores mobiliários de sua emissão, quanto sua capacidade de se financiar via emissões no mercado de capitais ou financiamentos bancários com taxas atrativas.

A economia brasileira é vulnerável a eventos externos que podem ter um efeito adverso material no crescimento econômico do Brasil, nos negócios e resultados operacionais da Companhia, inclusive como resultado de conflitos geopolíticos, como o entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito entre Israel e grupos militares do Oriente Médio (incluindo o Hamas).

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. O Brasil pode ser afetado negativamente por eventos geopolíticos, financeiros e econômicos originados em outros países. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global. A deterioração das condições geopolíticas, financeiras e econômicas nos Estados Unidos, na Europa ou em outras economias emergentes pode reduzir o interesse dos investidores em fazer investimentos no Brasil e nos mercados de capitais brasileiros. Mais recentemente, o mundo vem sofrendo os impactos resultantes da crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, bem como crises na Europa e outros países, incluindo as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, a invasão russa ao território ucraniano, o conflito armado entre Israel e Palestina e o cenário histórico de altos índices de inflação, taxas de juros e baixo crescimento econômico a nível global. Tais eventos tiveram diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de

4.1 Descrição dos fatores de risco

forma negativa a economia e o mercado acionário do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Além disso, os desafios fiscais em vários países e regiões, especialmente nos Estados Unidos, Europa e China, intensificaram as preocupações sobre a sustentabilidade fiscal de economias mais fracas e reduziram a confiança dos investidores internacionais, trazendo volatilidade aos mercados. Esse ambiente pode afetar a capacidade da Companhia em obter financiamento nos mercados de capitais internacionais, restringindo o mercado de crédito. Adicionalmente, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente mais favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos.

Eventos geopolíticos globais podem ter um efeito adverso material na economia, afetando negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, impactando os negócios e resultados operacionais da Companhia. O mercado de valores mobiliários pode ser influenciado, de diferentes maneiras, por questões geopolíticas, de modo que eventos que geram ou contribuem para a instabilidade política e econômica dos mercados de valores mobiliários, que podem resultar em um efeito adverso material na economia global, afetando negativamente o mercado de capitais brasileiro, com flutuações nas taxas de câmbio e inflação, impactos na oferta de crédito, percepção e interesse dos investidores no mercado de valores mobiliários brasileiro.

Um exemplo é o conflito entre Rússia e Ucrânia, que impacta diretamente a economia mundial, principalmente no setor de energia e commodities e a disputa comercial entre os Estados Unidos e a China. O cenário de preços mais altos e atividade estagnada prejudica consumidores e integrantes das cadeias produtivas. Além disso, a escalada do conflito no Oriente Médio causou, e pode continuar a causar, aumento da volatilidade nos preços do petróleo, cujos efeitos podem ser exacerbados por interrupções nas rotas comerciais marítimas na região. A continuação ou maior escalada do conflito militar pode afetar adversamente as condições econômicas globais ou locais.

Tais conflitos militares e geopolíticos, além das tensões recentes entre China e Taiwan e o relacionamento entre China e Estados Unidos, também exacerbaram as restrições e interrupções da cadeia de suprimentos e resultaram em preços voláteis de energia, petróleo, gás e outras commodities, levando a um aumento nas pressões inflacionárias em muitos mercados ao redor do mundo.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários

Mudança de risco ou de percepção de risco quanto às economias emergentes podem impedir o acesso da Companhia aos mercados de capitais internacionais e prejudicar sua capacidade de financiar operações.

O valor de mercado e a liquidez disponível no mercado de capitais internacional para títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e países emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode fazer com que o acesso ao mercado de capitais internacional de empresas de outros países sofra flutuações, bem como causar um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores

4.1 Descrição dos fatores de risco

mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, podem afetar adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, podendo ocasionar a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no país

Crises em outros países da América Latina e de economia emergente, como a China, ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem ter um efeito adverso na capacidade da Companhia de captação de recursos, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais, além de reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, prejudicando o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas às flutuações das condições econômicas e das políticas monetárias do Brasil e de outros países, as quais podem afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A economia brasileira sofre intervenções por parte do Governo Federal, que por vezes efetuou mudanças nas políticas monetárias, fiscal e cambial. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da Companhia, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como:

- Aumento nas taxas de inflação como IPC-A, relativa a emissões de Debêntures, custos e insumos; Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") ou TLP (para contratos firmados a partir de 01/01/2018), relativa a financiamentos na modalidade FINAME e empréstimos de longo prazo do BNDES; aumento do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), relativo a empréstimos locais em Reais e a emissão de Debêntures; e Secured Overnight Financing Rate ("SOFR"), taxa americana relativa a financiamentos no exterior;

- Políticas e variações cambiais;

- Efeitos da pandemia, como a ocorrida no surto de COVID-19 na economia Global;

- Ausência de crescimento econômico interno;

- Diminuição de liquidez dos mercados domésticos e internacionais de capital e de empréstimo;

- Política monetária;

- Instabilidade de preços, especialmente preço de combustíveis;

- Efeitos diretos e indiretos de guerras (exemplo: guerra entre Rússia e Ucrânia) entre países fornecedores de insumos relevantes para a economia brasileira, como fertilizantes, que podem impactar a safra e as operações de empresas que utilizam as estradas da Companhia para transportar produtos importados e escoar a produção, assim como outros itens importados necessários para consumo ou ainda itens exportados pelo Brasil a estes países, de maneira que a guerra pode provocar interrupção ou redução abrupta

4.1 Descrição dos fatores de risco

de fornecimento de materiais, o que pode reduzir o tráfego de caminhões em rodovias onde a Companhia atua;

- Política fiscal e alterações na legislação tributária; e

- Outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil.

A incerteza quanto à implementação, pelo Governo Federal brasileiro, de mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para maior volatilidade nos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e nos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, incluindo a Companhia. Dessa forma, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar de forma adversa os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o seu fluxo de caixa disponível.

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias e pontes, é serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser impactada por decisões do governo estadual e municipal, bem como do poder legislativo estadual e municipal, com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de renovação da Concessão, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, além de dispositivos legais que alteram ou possam alterar a previsibilidade econômica do país e dos negócios.

Políticas públicas para favorecimento de modelagens, compartilhamento de riscos, adoção de mecanismos de mitigação de riscos de demanda, reequilíbrio cautelar e soluções consensuais de conflitos evoluem de forma lenta na esfera estadual, quando comparada à evolução em nível federal.

A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, é possível que a Companhia tenha que se sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas, sem que seja assegurada a recomposição de forma tempestiva do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

A receita da Companhia provém, em grande parte, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão. O Contrato de Concessão é regido pelas leis e regulamentações vigentes brasileiras, por ser a jurisdição em que a Companhia exerce suas atividades. No entanto, a Companhia reconhece que o Poder Concedente pode ser influenciado pela política adotada pelo

4.1 Descrição dos fatores de risco

Governo vigente e pode adotar postura no sentido de modificar unilateralmente a legislação e os normativos aplicáveis de modo que gere impactos e afete significativamente os custos, as receitas ou crie obrigações, como por exemplo, de investimentos não previstos originalmente. Caso isso ocorra, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser impactados adversamente e as concessionárias do Grupo Motiva, o que inclui a ViaSul, precisarão requisitar o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro observando a matriz de risco estabelecida em cada contrato, ou ainda buscar dirimir eventuais conflitos no âmbito arbitral, consensual e/ou judicial.

Os negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (como por exemplo em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente uma compensação do fluxo de caixa da Companhia.

O Contrato de Concessão prevê mecanismos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para compensar incrementos de custos, investimentos, perdas de arrecadação, dentre outras circunstâncias previstas dentro da matriz de risco associada ao Contrato de Concessão.

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios passíveis de serem reequilibrados conforme o contrato de concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente disposta, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem ser, conforme os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, ajustes nos valores de outorgas variáveis, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação, sendo certo que a alternativa de reequilíbrio é prerrogativa do Poder Concedente.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade dos respectivos Poderes Concedentes e em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, uma compensação do fluxo de caixa dos negócios da Companhia, sua condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do contrato de concessão da Companhia pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada, o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do contrato de concessão, poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades. Para mais informações sobre o Contrato de Concessão, vide item 1.2 deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia aumentar as tarifas adequadamente pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação, de forma que as tarifas estão sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação. Tais reajustes, em geral, podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95, a Lei do Plano Real. Atualmente são permitidos reajustes anuais contratuais baseados majoritariamente na taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está relativamente sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, seus resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa podem ser afetados adversamente.

Incertezas em decorrência de futuras alterações nas políticas fiscais e leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar as operações da Companhia.

O governo federal brasileiro tem frequentemente implementado e pode continuar implementando mudanças em suas políticas fiscais, incluindo alterações de alíquotas, taxas, encargos sociais e, ocasionalmente, recolhimento de contribuições temporárias. Algumas dessas medidas podem resultar em aumentos de tributos que podem afetar negativamente os negócios da Companhia, como a redução de isenções de imposto sobre lucros e dividendos. No contrato de concessão celebrado pela Companhia, de forma geral, as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelos Poderes Concedentes, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados, e a Companhia não controla a forma como esses reequilíbrios são conduzidos. Aumentos de tributos, inclusive resultantes de eventual reforma tributária, também podem impactar material e adversamente a rentabilidade do setor e os preços dos serviços da Companhia, restringir sua capacidade de realizar negócios em seus atuais e futuros mercados e impactar negativamente seus resultados financeiros, além de afetar o custo de financiamento e de realização de seus investimentos.

No que se refere à legislação brasileira, o Congresso Nacional aprovou recentemente a reforma tributária, ("Reforma Tributária") por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/2023"). Em 16 de janeiro de 2025, o atual presidente do Brasil sancionou o primeiro projeto de regulamentação do novo sistema de tributação do consumo, através da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 ("LC 214/2025") que alterou a tributação para um sistema de tributação sobre o Valor Agregado ("IVA Dual"), composto por uma contribuição federal sobre bens e serviços ("CBS"), um imposto sobre bens e serviços ("IBS"), além de um novo imposto especial de consumo ("IS") a ser aplicado sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas e cigarros. No âmbito da Reforma Tributária, o CBS substituirá as atuais contribuições sociais federais, o Programa de Integração Social ("PIS") e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), enquanto o IBS substituirá tanto o imposto estadual sobre bens e serviços ("ICMS") quanto o imposto municipal sobre serviços ("ISS"). Em suma, os tributos que compõe IVA Dual possuirão uma base ampla e integral, serão não cumulativos (permitindo a apropriação de créditos sobre quase todos os valores anteriormente pagos – com apenas algumas exceções previstas na legislação), incidirão sobre quaisquer operações com bens e serviços, serão cobrados no destino e terão apenas algumas exceções. Segundo estimativas do Ministério da Fazenda, a alíquota combinada dos dois tributos deve girar em torno de 28%. Durante a fase de transição, que terá

4.1 Descrição dos fatores de risco

duração variada a depender do tributo, haverá uma coexistência dos tributos recém instituídos e dos tributos anteriormente vigentes. A partir de 2027 as contribuições ao PIS/COFINS deixarão de existir e serão substituídas definitivamente pela CBS, que terá sua alíquota padrão definida pelo Senado Federal. Na mesma data, o IPI será zerado, exceto para os produtos que também tiverem sido industrializados na Zona Franca de Manaus no ano de 2024. De 2029 a 2032, as alíquotas do IBS serão aumentadas proporcionalmente ano a ano, enquanto as alíquotas do ICMS e do ISS serão reduzidas gradativamente, assim como os benefícios fiscais concedidos durante esse período. Em 2033, o IBS será implementado integralmente, enquanto o ICMS e o ISS serão extintos. Até o momento, o Congresso Nacional analisou dois projetos de Lei Complementar (PLP 68/2024 e PLP 108/2024) para regulamentar a Reforma Tributária, o primeiro PLP foi aprovado e objeto de sanção presidencial, dando origem à Lei Complementar 214/2025, conforme informado anteriormente, e o segundo aguarda aprovação do Senado Federal.

Paralelamente, o Congresso Nacional Brasileiro discute algumas outras mudanças, que podem afetar a distribuição de lucros, dividendos e juros sobre capital próprio, em uma potencial e ampla reforma da tributação da renda.

Mudanças na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, ou a expiração ou revogação de incentivos fiscais podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso na posição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não consegue prever com precisão o impacto da Reforma Tributária ou de outras reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional em sua operação e o efeito dessas reformas em todos os setores da economia permanece incerto e difícil de avaliar. No entanto, se tais mudanças aumentarem a carga tributária (direta ou indiretamente) da Companhia, sua margem bruta poderia diminuir, o que pode afetar materialmente e adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia não consegue garantir que não haverá mais reformas tributárias ou mudanças na legislação e regulamentações aplicáveis que alterem o regime tributário atual ao qual estão sujeitas, ou que seus incentivos fiscais existentes serão efetivamente mantidos nas condições atuais até o fim de seus termos efetivos, ou que serão capazes de renovar as isenções fiscais em termos favoráveis após o término de seus termos atuais.

Além disso, a Companhia pode enfrentar situações semelhantes nas quais as interpretações que fazem de uma legislação tributária podem diferir daquela feita pelas autoridades fiscais, ou as autoridades fiscais podem contestar a interpretação feita pela Companhia que pode assumir provisões e cobranças imprevistas. Além disso, um eventual acordo em uma disputa tributária pode ter um impacto mais amplo em outras disputas tributárias. Qualquer uma dessas ocorrências pode ter um efeito adverso relevante na condição econômico e financeira e nos resultados da Companhia.

O aumento da concorrência pode reduzir as receitas da Companhia.

Assim como no caso da Motiva, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que a Companhia opera, reduzindo suas receitas, principalmente quando ocorrem melhorias nestas rodovias públicas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas. A escolha pelo cliente de rotas alternativas, motivada principalmente pela distância, fluidez ou melhor percepção de custo entre origem e destino de sua viagem, pode reduzir suas receitas. Além das rotas alternativas, nos veículos comerciais, a Companhia também está sujeita

4.1 Descrição dos fatores de risco

à competição com outros modais de transporte de carga (Ferrovias, Hidrovias e Cabotagem), cujo desenvolvimento de capacidade e novas infraestruturas podem afetar a demanda pelo transporte rodoviário.

Ademais, a Companhia compete com novos e atuais players atuantes nas licitações. Esses competidores podem possuir melhores acesso a capital e financiamentos e/ou recursos próprios com menor custo. Dessa forma, a Companhia pode não ser mais competitiva nas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias dispostas a obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que a Companhia obterá sucesso nessas licitações e em consequência seus competidores podem aumentar sua participação de mercado.

Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam os ativos operados pela Companhia, como por exemplo o aumento do home office, das conferências virtuais etc., como exposto pelo advento da pandemia gerada pela COVID-19.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas, do aumento do preço dos combustíveis ou de mudanças de hábitos da população, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O principal negócio da Companhia depende do número de veículos pesados e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia, pelo aumento de preços dos combustíveis ou ainda por mudança de hábitos da população, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil e em outros países pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária da Companhia e, por consequência, dificultar o cumprimento de suas obrigações contratuais, com ênfase para a prestações de serviços operacionais.

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), por um novo patógeno ou por agentes, tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a Mpox, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína (pelo vírus H1N1 – influenza A), a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar à adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

A pandemia de COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde ("OMS") em 11 de março de 2020 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, na tentativa de controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, assim como fechamento prolongado de locais de trabalho. Consequentemente, isso provocou menores níveis de tráfego veicular na maior parte das rodovias operadas pela Companhia, bem

4.1 Descrição dos fatores de risco

como restrições ao funcionamento e paralisações dos serviços metroviários, ferroviários, portuários e aeroportuários, resultando em perda de receita no período.

Qualquer novo surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia. A título de exemplo, pode citar-se as medidas governamentais de contenção da contaminação epidemiológica que foram adotadas:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e dentro dos centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

- Quarentena mandatória e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países): reduzem o fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, consequentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos, a desaceleração econômica e a contração do mercado, como visto recentemente na pandemia do COVID-19, teve um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. Cenários futuros semelhantes, agravados pela volatilidade dos mercados de capitais brasileiro e internacional ou pela incidência de novas pandemia, podem provocar efeitos adversos relevantes sobre a situação financeira, liquidez e resultados das operações da Companhia, além de impactar o valor das suas ações.

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

(j) questões sociais

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos

O Brasil passou por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, bem como greves relacionadas às disputas políticas ocorridas em 2022, que, em caso de recorrência, podem representar ameaças à rotina operacional da rodovia operada pela Companhia, assim como ameaças a seus funcionários, usuários e comunidades vizinhas. A Companhia não pode assegurar que seus ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos.

Além disso, a Companhia pode ser afetada pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Os colaboradores e terceiros da Companhia desempenham um papel

4.1 Descrição dos fatores de risco

fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao usuário até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa destes profissionais em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da Companhia perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

A ocorrência de assaltos, sequestros, roubos, vandalismo e/o terrorismo podem acarretar efeito relevante e adverso, além de danos à imagem da Companhia.

A Companhia, bem como os seus ativos, estão sujeitos a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, além de causar perdas materiais significativas. Também há exposição ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem danificar aos ativos, estruturas e propriedades, gerando custos elevados de reparação, impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Além disso, a Companhia está sujeita ao risco de terrorismo e ciberterrorismo, que podem representar ameaça à vida, danos à imagem da empresa e aumento do sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos, vandalismo e terrorismo e ciberterrorismo está diretamente relacionado ao contexto político, ideológico, religioso e social das regiões ou países onde a Companhia atua. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade e dos atos terroristas.

(k) questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, que podem ser ainda mais severas se em razão do descumprimento de eventuais Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrados, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pela Companhia. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre sua condição financeira e sobre seus resultados.

Além disso, se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção Socioambiental, a Companhia poderá sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou,

4.1 Descrição dos fatores de risco

ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

Ainda, considerando que a Companhia terceiriza algumas de suas atividades, ela poderá também sofrer a imposição de sanções penais por eventuais infrações causadas por terceiro na execução de obras e/ou outras atividades com impacto ambiental.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que assumimos por meio das licenças, termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos

Existem trechos da Concessão operada pela Companhia que estão inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

(l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O desastre climático do estado do Rio Grande do Sul afetou adversamente os negócios da Companhia e sua condição financeira, e a extensão total dos impactos causados pelas inundações e deslizamentos seguem em avaliação.

Entre abril e maio de 2024, mais de 400 municípios do Rio Grande do Sul tiveram bairros inteiramente cobertos por chuvas intensas que ocasionaram a maior tragédia climática do estado. Mais de 101 trechos de rodovias federais e estaduais tiveram bloqueios totais e/ou parciais por causa das enchentes.

A Companhia administra, no Rio Grande Sul, 473,4 Km das rodovias BR101/290/386/448/RS, sendo: o trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, o entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o Km 98,1; da BR-386, o entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas) e da BR-448, o entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre).

As chuvas extremas causaram diversos bloqueios nas rodovias sob concessão da Companhia, que teve suas operações bloqueadas por tempo indeterminado.

O risco de mudanças climáticas, já comunicado em Formulários de Referências anteriores da Companhia, combinado com a ocorrência do El Niño, influenciaram a intensidade das chuvas no estado do Rio Grande do Sul e afetaram adversamente as operações da Companhia:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Impacto no desempenho financeiro: Os bloqueios dos trechos de rodovias sob administração da Companhia trouxeram um impacto significativo no desempenho financeiro, que poderá incluir (a) receitas reduzidas devido à suspensão temporária das operações e restrição no tráfego rodoviário; (b) aumento das despesas com assistência e remediação; e (c) custos com restauração e recuperação.
- Aumento nos custos de operação e investimentos: A Companhia realizou investimentos para retomar as operações suspensas e iniciar obras para a recuperação dos trechos de rodovias afetados, além do refazimento dos empreendimentos que estavam em andamento.
- Regulamentação adicional: O evento ocorrido pode acarretar regulamentações ambientais adicionais e acelerar as suas aprovações. O não atendimento das exigências pode gerar multas e outras penalidades regulatórias, além de custos adicionais para a adequação.
- Aumento nos custos de seguros: O evento ocorrido pode acelerar o aumento no custo de seguro da Companhia, que pode não ser capaz de obter seguro para determinados riscos.

Os impactos citados acima podem não ter no futuro a recomposição integral por meio de seguros contratados, ou podem, ainda, não ter a recomposição do desequilíbrio contratual junto ao Poder Concedente, sendo que poderá haver um descasamento temporal dadas as proporções do desastre climático. Além disso, eventos climáticos desta proporção podem se tornar frequentes nesta região.

Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios da Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas

A Companhia avalia os impactos da mudança do clima alinhada às diretrizes da TCFD (Task Force on Climate Related Financial Disclosures), que visa encorajar as organizações a comunicarem aos investidores sobre os riscos associados às mudanças climáticas, além de detalhar suas estratégias de gestão desses riscos.

Para a identificação e avaliação dos **riscos físicos agudos e crônicos** aos quais as controladas da Motiva estão expostas, incluindo a ViaSul, foram considerados os cenários climáticos do sexto relatório de avaliação (AR6) do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*). Em linha com as recomendações da TCFD, foram selecionados dois cenários para análise, sendo um pessimista e um intermediário, ambos projetados para os anos de 2030 e 2050. A ocorrência de eventos climáticos extremos nas regiões em que a Companhia possui operações (como exemplo ondas de calor, tempestades, seca meteorológica, incêndios florestais, ventos fortes, inundações e deslizamentos) podem gerar os diferentes impactos para os negócios da Companhia.

A ocorrência de **riscos físicos agudos** pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pela Companhia, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para a ViaSul. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos da Companhia, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade dos ativos. Caso a Companhia não acompanhe estas tecnologias, não estará preparada para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os **riscos físicos crônicos** das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início da respectiva concessão, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, incapacidade de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da Companhia.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação com possiblidade de causar acidentes com os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes, além de danos à infraestrutura que podem resultar em aumentos de custos e redução das receitas da Companhia, a exemplo do desastre climático do Rio Grande do Sul. Para mais informações, veja neste item 4.1(l) "*O desastre climático do estado do Rio Grande do Sul afetou adversamente os negócios da Companhia e sua condição financeira, e a extensão total dos impactos causados pelas inundações e deslizamentos seguem em avaliação.*".

A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo Motiva devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxação do carbono e mudanças no comportamento de clientes

Os **riscos da transição climática** do Grupo Motiva também se baseiam nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. As concessões controladas pela Companhia, como a ViaSul, estão expostas às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

Nesse sentido, as concessões controladas pela Motiva, como a ViaSul, estão expostas ao aumento na demanda por modais de transporte de baixo carbono para o transporte de pessoas, como por exemplo a elevação na participação dos veículos elétricos e a maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta) pode reduzir a receita de empresas que não priorizem produtos e serviços mais sustentáveis em seu negócio. Em relação ao transporte de cargas, a ampliação das ferrovias pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis (e.g. etanol), devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono, podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis, aumento dos custos da Companhia e a consequente elevação no preço de venda de serviços e/ou redução na margem de lucro da Companhia. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores sobre os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução do volume de água disponível nas hidroelétricas, devido à redução dos volumes de precipitação, pode acarretar acionamento de termoelétricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

Alguns dos seguros da Companhia são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Companhia pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

O Grupo Motiva possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a Companhia falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, a Companhia não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidarem com impactos financeiros relacionados ao clima.

Em 2022, a Motiva submeteu suas metas baseadas em ciência para redução de emissões de gases de efeito estufa à Science Based Targets Initiative (SBTi) e, em 2023, recebeu a aprovação por esta iniciativa. O não cumprimento das metas pode impactar na imagem da Companhia perante os seus stakeholders.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1) Valores de *Capital Expenditure* ("CAPEX") acima do planejado, podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

2) O desastre climático do estado do Rio Grande do Sul afetou adversamente os negócios da Companhia e sua condição financeira, e a extensão total dos impactos causados pelas inundações e deslizamentos seguem em avaliação.

3) Nos termos de seus contratos financeiros celebrados, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

4) A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa suas receitas

5) A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio para os titulares de ações ordinárias de sua emissão.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco de mercado descritos a seguir. Os seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente:

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a) Risco de crédito.

b) Riscos de taxas de juros e inflação;

c) Risco de taxas de câmbio; e

d) Risco financeiro e liquidez.

a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Detalhamento a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 7, 9, 13, 14 e 20 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Detalhamento a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 9, 13, 14 e 20 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, as tarifas da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas.

d) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Financiamentos (a)	28.204	55.738	56.531	54.303	378.447
Debêntures (a)	70.306	75.746	74.347	83.187	1.696.250
Fornecedores e outras obrigações	143.521	5.067	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	80.330	-	-	-	-
Obrigações com o Poder Concedente	1.191	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos, debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2024, ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

			Efeito em R$ no resultado		
Risco	Exposição em R$ (4)(5)		Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
IPC-A	1.255.311		(140.105)	(155.758)	(171.412)
Efeitos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures			**(140.105)**	**(155.758)**	**(171.412)**
CDI	280.312		16.081	20.013	23.911
Efeitos sobre aplicações financeiras			**16.081**	**20.013**	**23.911**
Total do efeito líquido de ganhos / (perdas)			**(124.024)**	**(135.745)**	**(147.501)**
As taxas de juros consideradas foram (1):	CDI (2)		12,1500%	15,1875%	18,2250%
	IPC-A (3)		4,8300%	6,0375%	7,2450%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo, sendo as mesmas utilizadas nos 12 meses do cálculo;

No item (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Taxa de 31/12/2024, divulgada pela B3;

(3) Variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;

(4) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e não consideram os saldos de juros em 31/12/2024, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(5) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

O critério de relevância adotado pela Companhia para avaliação da descrição dos processos no item 4.4 deste Formulário de Referência considera, principalmente, o objeto das ações, sobretudo o potencial impacto face ao Contrato de Concessão, e a capacidade que o processo pode ter de influenciar a decisão de investimento na Companhia, e não necessariamente o prognóstico de perda provável ou possível. Nesse sentido, a Companhia esclarece que, na data deste Formulário de Referência, não é parte em quaisquer processos judiciais e administrativos que, de forma individual, sejam relevantes para seus negócios.

Não obstante, conforme informado nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível e trabalhista, os quais possuem provisão constituída nas demonstrações financeiras no total de R$ 6.613 mil, para os processos com prognóstico de perda provável, e R$ 12.662 mil, para os processos com prognóstico de perda possível.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, uma vez que não há processos informados no item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não figura como parte em processos sigilosos.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

ii. os instrumentos utilizados para proteção

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes avaliaram os controles internos relevantes para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e emitiram carta de recomendação sobre os controles internos, apontando suas considerações ("Relatório Circunstanciado").

A Companhia esclarece que não foram identificadas, no Relatório Circunstanciado, deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia discute anualmente, em conjunto com as aprovações das demonstrações financeiras, o Relatório Circunstanciado e as recomendações dos auditores independentes para buscar o aprimoramento constante dos seus controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Nesse sentido, a Companhia esclarece que não foram apresentadas deficiências significativas no relatório de controles internos sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Apesar de não haver deficiência significativa apontada pelo auditor independente no Relatório Circunstanciado, a administração da Companhia busca o aprimoramento constante dos seus controles internos guiando-se também pelas recomendações do seu auditor independente quanto às deficiências de controles, e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação é acompanhada pela área de Controles Internos do Grupo Motiva. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
ii. **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
iii. **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**
iv. **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A ViaSul é uma das controladas do Grupo Motiva, que administra o programa de Compliance do Grupo Motiva.

A Motiva e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção. O Grupo Motiva tem como princípio o respeito às leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios, bem como o compromisso com a ética e a integridade em todas as suas relações, sejam elas internas, externas, privadas ou públicas. Tais princípios fazem parte dos valores do Grupo Motiva - Cultura dos 3 "Is", Integridade, Integração e Impacto - descritos em seu Código de Conduta. Adicionalmente, a Companhia conta com a Política de Empresa Limpa, que objetiva prevenir e combater o suborno e a corrupção em todas as suas operações, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados.

As diretrizes do Código de Conduta e da Política da Empresa Limpa são aplicadas aos administradores, colaboradores e terceiros, que anualmente devem declarar expressamente o aceite

5.3 Programa de integridade

aos seus termos. Tais documentos são revisados periodicamente, sempre que houver necessidade de atualizações nos processos e controles previstos. O Código de Conduta foi revisado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de maio de 2025, já a Política da Empresa Limpa foi aprovada em 27 de novembro de 2024. Tais documentos e as principais políticas do Grupo Motiva podem ser acessados pelo *website* da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br) e pelo Site de Relação com Investidores do Grupo Motiva (https://ri.motiva.com.br/), clicando em "ESG", na seção "Governança", no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" (https://www.motiva.com.br/esg/governanca/#af9ab938ccf502c18e214034075ea3bc).

Com o comprometimento e apoio da Administração, o Grupo Motiva reforça e aprimora continuamente o seu Programa de Integridade, criado em 2015, seguindo as diretrizes da Lei Anticorrupção e suas regulamentações ("Programa de Integridade"). O Programa de Integridade tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação aplicável aos negócios da Companhia. O Programa de Integridade do Grupo Motiva tem os seguintes pilares: comprometimento da administração, autonomia e estrutura da Diretoria de Compliance, avaliação de riscos de terceiros e parceiros de negócios, políticas e procedimentos, comunicação e treinamento, controles internos e gestão de riscos, monitoramento contínuo, Canal Confidencial e medidas disciplinares.

Neste sentido, o Programa de Integridade contempla diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação com o objetivo de engajar a todos na cultura de Integridade, que faz parte da estratégia do Grupo.

A Motiva e seu Conselho de Administração estão comprometidos com o aprimoramento contínuo de sua governança corporativa, que contempla iniciativas relacionadas a atualização e melhorias nos mecanismos de controle e da estrutura de governança da Companhia como um todo.

A busca por melhores práticas de mercado pela Motiva e suas controladas, o que inclui a Companhia, é constante, tendo conquistado, para todos os seus negócios, as Certificações Internacionais ISO 37001 - Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno e a ISO 37301 - Norma Global do Sistema de Gestão de Compliance, com foco em ESG, incluindo o processo de asseguração de reporte das emissões de gases de efeito estufa, condições dignas de trabalho, principalmente relacionados a segurança do trabalho, bem como a implementação das melhores práticas de mercado para o combate à corrupção ao suborno. O processo de manutenção das certificações é anual, e inclui auditorias que avaliam os riscos relacionados aos Sistemas de Gestão Antissuborno e de Compliance e a efetividade dos processos e controles mitigatórios, as obrigações relacionadas, melhorias contínuas e o acompanhamento realizado pelas estruturas de governança.

O Grupo Motiva atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de Integridade, as mais rígidas regras de normas internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"): Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Decreto nº 11.129/2022: Regulamenta a Lei Anticorrupção.

5.3 Programa de integridade

- Decreto nº 12.304/2024: Regulamenta a Lei de Licitações, no tocante à avaliação de Programas de Integridade.
- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices* Act.
- ABNT ISO 37001:2017: Sistema de Gestão Antissuborno.
- ABNT ISO 37301:2021: Sistema de Gestão de Compliance

Mais detalhes a respeito do Programa de Integridade do Grupo Motiva podem ser acessados *website* da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br) e pelo Site de Relação com Investidores da Companhia (https://ri.motiva.com.br/), clicando em "ESG", na seção "Governança" e no ícone "Compliance" (https://www.motiva.com.br/esg/governanca/).

COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria de Compliance é responsável pela implementação, gestão e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade. A Diretoria de Compliance faz parte da Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, que tem reporte direto ao Conselho de Administração, para reforçar sua autonomia e independência. O Programa de Integridade é pauta fixa das reuniões do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Corporativos, no qual 100% dos membros são independentes, que assessora o Conselho de Administração e acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação, em todos os negócios. Temas relacionados ao Programa de Integridade e aos negócios do Grupo Motiva também são frequentemente apresentados nas reuniões da Diretoria Executiva, para avaliação e tratativas pertinentes.

CÓDIGO DE CONDUTA DE TERCEIROS E CLÁUSULA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Em relação aos fornecedores e parceiros, a Motiva estabeleceu diretrizes específicas no Código de Conduta de Terceiros e nas Cláusulas de Compliance, aplicável também à Companhia, para todos os contratos, que podem incluir desde obrigações relacionadas ao combate à corrupção e suborno, até condições específicas, como determinação para que o fornecedor realize treinamentos, implemente seu próprio programa de integridade, faça auditorias independentes, obtenha certificações ou faça a adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial (https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-privada/pacto-brasil).

PROJETO "HANDS ON INTEGRIDADE & ESG"

Preocupada com o desenvolvimento e alinhamento da cadeia de fornecedores a suas diretrizes de integridade e sustentabilidade, o Grupo Motiva desenvolveu uma qualificação específica para os parceiros estratégicos, chamada *Hands on Integridade & ESG,* em parceria com a Fundação Dom Cabral. 100% patrocinada pela Motiva, o programa tem o objetivo de qualificar executivos dos fornecedores em governança, riscos, compliance e sustentabilidade, para quem implementem processos, controles e melhores práticas em suas próprias empresas, reduzindo assim riscos reputacionais, financeiros e jurídicos para o próprio Grupo Motiva.

CANAL CONFIDENCIAL

Desde 2015, do Grupo Motiva tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

5.3 Programa de integridade

O Canal Confidencial é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo Motiva, estando ao alcance de colaboradores e administradores, Terceiros, clientes e qualquer pessoa que se relacione com os negócios do grupo.

A Motiva possui norma específica sobre o Canal Confidencial, o tratamento de relatos, a aplicação de sanções e proibição de retaliação aos relatores de boa-fé, qual seja, a Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, aplicável também às suas controladas, o que inclui a Companhia, que pode ser acessada pelo Site de Relação com Investidores da Motiva (https://ri.motiva.com.br/), clicando em "ESG", na seção "Governança", no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos".

Nesse sentido, a Companhia tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciantes de boa-fé, independente do cargo ou do resultado da apuração.

O Canal Confidencial do Grupo Motiva pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	compliance.equipe@motiva.com.br
Canal Confidencial Motiva	https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialmotiva/ Telefone: 0800 721 0759

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, independente, e funciona 7 dias na semana, 24 horas por dia. O *website* está disponível nos idiomas, português (BR), inglês e espanhol.

A empresa terceirizada recebe o relato e realiza triagem inicial, classificando o nível de impacto e definindo o fluxo para tratamento, a depender dos envolvidos e do conteúdo das alegações.

A Diretoria de Compliance do Grupo Motiva é responsável por tratar e investigar todos os relatos, bem como enviar os casos procedentes para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração ou áreas da Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, que possuem direcionamento a fluxo especial de tratamento.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo Motiva, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A CEAMD rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade promover uma cultura de Integridade, mediante deliberação de aplicação de medidas disciplinares em casos relevantes de descumprimento de leis, do Código de Conduta, da Política de Empresa Limpa, ou quaisquer outras situações antiéticas, bem como avaliar o aprimoramento dos controles internos com vistas à mitigação e remediação dos danos e riscos identificados.

A CEAMD faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos com poder de voto:

(i) O Vice-Presidente de Sustentabilidade, Riscos e Compliance;

5.3 Programa de integridade

(ii) Vice-Presidente de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional; e

(iii) Vice-Presidente Jurídico, Governança e Relações Governamentais.

Medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso os administradores, colaboradores ou terceiros descumpram normas do Grupo Motiva, seja por violação dos padrões éticos da Companhia ou por descumprimento de leis ou regulamentos. Essas medidas poderão ser advertência verbal ou escrita, treinamentos, redução na remuneração variável a receber, suspensão, desligamento sem ou com justa causa, rescisão de contratos. A CEAMD também delibera medidas de remediação, como melhorias em processos e controles, com a finalidade de mitigar o risco de recorrências.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CCR S.A.					
02.846.056/0001-97	Brasil	Não	Sim	19/12/2019	
Não					
1.188.456.196	100,000	0	0,000	1.188.456.196	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.188.456.196	100,000	0	0,000	1.188.456.196	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.	**02.846.056/0001-97**	

Capital International Investors

00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	15/07/2024	
Sim	J.P. Morgan S.A.		Juridica		33.851.205/0001-30
104.406.605	5,169	0	0,000	104.406.605	5,169

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Itaúsa S.A.

61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022	
Não					
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

SINCRO Participações S.A. (antigo CC Investimentos S.A)

00.095.147/0001-02	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.	**02.846.056/0001-97**	

Soares Penido Concessões S.A.

10.291.050/0001-29	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.

10.328.517/0001-68	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

SUCEA Participações S.A.

02.372.232/0001-04	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CCR S.A.				**02.846.056/0001-97**	
Votorantim S.A					
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022	
Não					
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
9.884.118	0,489	0	0,000	9.884.118	0,489
OUTROS					
884.214.833	43,773	0	0,000	884.214.833	43,773
TOTAL					
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Itaúsa S.A.				**61.532.644/0001-15**	
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023	
Não					
453.940.205	12,790	265.620.087	3,918	719.560.292	6,967
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			
ALFREDO EGYDIO SETUBAL					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
127.192.378	3,584	50.718.179	0,748	177.910.557	1,723
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Itaúsa S.A.				**61.532.644/0001-15**	

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA

066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023	
Não					
453.940.172	12,790	247.774.135	3,655	701.714.307	6,794
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			

BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL

316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			

BlackRock Inc.

05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	29/11/2023	
Sim	Citibank DTVM S.A.		Juridica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	335.537.490	4,950	335.537.490	3,249
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Itaúsa S.A.				**61.532.644/0001-15**	

BRUNO RIZZO SETUBAL

299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.468.676	1,084	61.840	0,001	38.530.516	0,373
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			

CAMILA SETUBAL LENZ CESAR

350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.468.677	1,084	64.540	0,001	38.533.217	0,373
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			

CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL

077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Itaúsa S.A.				**61.532.644/0001-15**	
Companhia ESA					
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
27.716.485	0,781	405.717	0,006	28.122.202	0,272
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.269	0,740	12.925.196	0,191	39.189.465	0,379
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			
Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	29/11/2023	
Não					
546.443.190	15,396	137.032.765	2,021	683.475.955	6,618
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Itaúsa S.A.				**61.532.644/0001-15**	
Fundação Itaú para a Educação e Cultura					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	29/11/2023	
Não					
409.520.154	11,538	50.296.757	0,742	459.816.911	4,452
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.400	0,740	12.208.195	0,180	38.472.595	0,373
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.	**61.532.644/0001-15**	

JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL

011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
106.807.140	3,009	48.523.070	0,716	155.330.210	1,504

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY

336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA

323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
38.468.682	1,084	72.846	0,001	38.541.528	0,373

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.	**61.532.644/0001-15**	

MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

MARIANA LUCAS SETUBAL

227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

MARINA NUGENT SETUBAL

384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.	**61.532.644/0001-15**	

OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL

394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR

006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
12.876.708	0,363	51.850.984	0,765	64.727.692	0,627

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

PATRICIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Itaúsa S.A.				**61.532.644/0001-15**	
PAULA LUCAS SETUBAL					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			
PAULO EGYDIO SETUBAL					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			
PAULO SETUBAL NETO					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.785	0,001	31.221.950	0,461	31.260.735	0,303
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.	**61.532.644/0001-15**	

RICARDO EGYDIO SETUBAL

033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
127.134.125	3,582	51.183.516	0,755	178.317.641	1,727

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

RICARDO VILLELA MARINO

252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.227.610	6,402	175.894.123	2,595	403.121.733	3,903

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

ROBERTO EGYDIO SETUBAL

007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
66.786.652	1,882	25.248.193	0,372	92.034.845	0,891

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.	**61.532.644/0001-15**	

RODOLFO VILLELA MARINO

271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.295.055	6,404	176.004.387	2,596	403.299.442	3,905

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	333.745	0,005	336.340	0,003

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.

67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.964.139	0,084	2.345.255	0,035	5.309.394	0,051

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Itaúsa S.A.				**61.532.644/0001-15**	
TIDE SETUBAL SOUZA E SILVA NOGUEIRA					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.808	0,740	13.627.710	0,201	39.892.518	0,386
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	1.500.000	0,022	1.500.000	0,015
OUTROS					
338.994.452	9,551	5.044.910.388	74,421	5.383.904.840	52,128
TOTAL					
3.549.302.243	100,000	6.778.847.188	100,000	10.328.149.431	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SINCRO Participações S.A. (antigo CC Investimentos S.A)	**00.095.147/0001-02**	

SUCEA Participações S.A.					
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	20/01/2021	
Não					
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Concessões S.A.	**10.291.050/0001-29**	

ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA

021.984.728-21	Brasil	Não	Sim	30/04/2012	
Não					
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.

09.318.242/0001-00	Brasil	Não	Não	30/06/2011	
Não					
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS

0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Soares Penido Concessões S.A.				**10.291.050/0001-29**	
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.	**10.328.517/0001-68**	

CAIO PENIDO DALLA VECCHIA

152.971.408-70	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

EDUARDA PENIDO DALLA VECCHIA

212.454.978-20	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PELERSON PENIDO DALLA VECCHIA

278.223.188-02	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				**10.328.517/0001-68**	
ROSA EVANGELINA MARCONDES PENIDO DALLA VECHIA					
147.192.518-89	Brasil	Não	Não	25/11/2022	
Não					
299.722.499	55,000	10.000	25,000	299.732.499	54,998
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
544.949.999	100,000	40.000	100,000	544.989.999	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
SUCEA Participações S.A.				**02.372.232/0001-04**	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)					
01.098.905/0001-09	Brasil	Sim	Sim	25/02/2019	
Não					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Votorantim S.A				**03.407.049/0001-51**	
Hejoassu Administração S.A.					
61.194.148/0001-07	Brasil	Sim	Sim	01/01/2016	
Não					
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA	**52.117.397/0001-08**	

ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO

066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
453.940.205	20,387	0	0,000	453.940.205	20,387

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL

407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
127.192.378	5,712	0	0,000	127.192.378	5,712

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA	**52.117.397/0001-08**	

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA

066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
453.940.172	20,387	0	0,000	453.940.172	20,387

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL

316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

BRUNO RIZZO SETUBAL

299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.468.676	1,728	0	0,000	38.468.676	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA	**52.117.397/0001-08**	

CAMILA SETUBAL LENZ CESAR

350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.468.677	1,728	0	0,000	38.468.677	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL

077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA

311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
26.264.269	1,180	0	0,000	26.264.269	1,180

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA	**52.117.397/0001-08**	

GABRIEL DE MATTOS SETUBAL

348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA

269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
26.264.400	1,180	0	0,000	26.264.400	1,180

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL

011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
106.807.140	4,797	0	0,000	106.807.140	4,797

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA	**52.117.397/0001-08**	

JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY

336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA

323.461.948-40	Brasil	Sim	Não	29/12/2023	
Não					
38.468.682	1,728	0	0,000	38.468.682	1,728

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA	**52.117.397/0001-08**	

MARIANA LUCAS SETUBAL

227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARINA NUGENT SETUBAL

384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL

394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA	**52.117.397/0001-08**	

OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR

006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
12.876.708	0,578	0	0,000	12.876.708	0,578

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PATRICIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PAULA LUCAS SETUBAL

295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA	**52.117.397/0001-08**	

PAULO EGYDIO SETUBAL

336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PAULO SETUBAL NETO

638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
38.785	0,002	0	0,000	38.785	0,002

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RICARDO EGYDIO SETUBAL

033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
127.134.125	5,710	0	0,000	127.134.125	5,710

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA	**52.117.397/0001-08**	

RICARDO VILLELA MARINO

252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
227.227.610	10,205	0	0,000	227.227.610	10,205

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ROBERTO EGYDIO SETUBAL

007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
66.786.652	2,999	0	0,000	66.786.652	2,999

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RODOLFO VILLELA MARINO

271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
227.295.055	10,208	0	0,000	227.295.055	10,208

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia ESA	**52.117.397/0001-08**	

RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL

230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.

67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
2.964.139	0,133	0	0,000	2.964.139	0,133

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

TIDE SETUBAL SOUZA E SILVA NOGUEIRA

296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023	
Não					
26.264.808	1,180	0	0,000	26.264.808	1,180

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Companhia ESA				**52.117.397/0001-08**	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.226.627.962	100,000	0	0,000	2.226.627.962	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Hejoassu Administração S.A.	**61.194.148/0001-07**	

AEM Participações S.A.

05.062.403/0001-89		Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ERMAN Participações S.A.

05.062.376/0001-44		Sim	Não	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

JEMF Participações S.A.

05.062.394/0001-26		Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Hejoassu Administração S.A.				**61.194.148/0001-07**	
MRC Participações S.A.					
05.062.355/0001-29		Sim	Não	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				**01.098.905/0001-09**	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017	
Não					
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,002	0	0,000	1	0,001
TOTAL					
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.	**67.569.061/0001-45**	

RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				**67.569.061/0001-45**	
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.	**09.318.242/0001-00**	

ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA					
021.984.728-21	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

ANA PENIDO SANT'ANNA					
346.293.058-31	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

EDUARDO PENIDO SANT'ANNA					
346.293.038-98	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				**09.318.242/0001-00**	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
SUCEA Participações S.A.				**02.372.232/0001-04**	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)					
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	25/02/2019	
Não					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.	**05.062.403/0001-89**	

ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES FILHO

033.973.968-16	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

EUGÊNIO ERMÍRIO DE MORAES

353.047.918-78	Brasil	Não	Sim	19/05/2015	
Não					
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FABIANA DE MORAES M. BIANCO

355.162.308-29	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.	**05.062.403/0001-89**	

JÚLIA R. DE MORAES HADDAD

353.047.898-90	Brasil	Não	Sim	29/05/2015	
Não					
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

LUÍS ERMÍRIO DE MORAES

051.558.168-23	Brasil	Não	Não	23/06/2015	
Não					
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MÁRCIA REGINA R. DE MORAES

037.674.038-89	Brasil	Não	Sim	19/05/2015	
Não					
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.	**05.062.403/0001-89**	

MARIA LUCIA C. DE MORAES

260.315.798-12	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARIA REGINA COSTA ERMIRIO DE MORAES

262.505.588-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARIO ERMÍRIO DE MORAES Fº

355.162.298-12	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.	**05.062.403/0001-89**	

NATÁLIA F. COSTA DE MORAES

355.162.288-40	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

NÍDIA MARIA F. CLARO MORAES

037.436.888-08	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ROSA HELENA COSTA DE MORAES

285.180.278-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
AEM Participações S.A.				**05.062.403/0001-89**	
RUBENS ERMÍRIO DE MORAES					
154.303.818-29	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
VERA REGINA COSTA DE MORAES					
146.618.158-31	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AEM Participações S.A.				**05.062.403/0001-89**	
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ERMAN Participações S.A.				**05.062.376/0001-44**	

ANA HELENA DE MORAES VICINTIN

317.265.148-70	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

ANA PAULA DE MORAES RIZKALLAH

256.179.308-77	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

CLAUDIO ERMIRIO DE MORAES

116.005.728-12	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ERMAN Participações S.A.				**05.062.376/0001-44**	

FABIO ERMIRIO DE MORAES					
083.358.948-25	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

LUCIANA MORAES DE ULHÔA RODRIGUES					
264.477.438-19	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

MARCOS ERMIRIO DE MORAES					
772.326.826-20	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
ERMAN Participações S.A.				**05.062.376/0001-44**	
RICARDO ERMIRIO DE MORAES					
042.879.868-30	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
JEMF Participações S.A.				**05.062.394/0001-26**	

JOSÉ ERMÍRIO DE MOARES NETO					
817.568.288-49	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

JOSÉ ROBERTO ERMÍRIO DE MORAES					
029.080.178-81	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

NEIDE HELENA DE MORAES					
041.978.048-30	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
JEMF Participações S.A.				**05.062.394/0001-26**	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				**01.098.905/0001-09**	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Sim	23/10/2017	
Não					
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,002	0	0,000	1	0,001
TOTAL					
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MRC Participações S.A.	**05.062.355/0001-29**	

CARLOS EDUARDO MORAES SCRIPILLITI

104.056.958-70	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

CLOVIS ERMIRIO DE MORAES SCRIPILLITI

023.290.828-19	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITI NOSCHESE

105.047.788-03	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MRC Participações S.A.				**05.062.355/0001-29**	
REGINA HELENA SCRIPILLITI VELLOSO					
174.502.798-00	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.	**03.987.192/0001-60**	

RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RCABPN Empreendimentos e Participações S.A

09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RCNON Empreendimentos e Participações S.A

09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.	**03.987.192/0001-60**	

RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				**03.987.192/0001-60**	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.	**67.569.061/0001-45**	

RICARDO VILLELA MARINO					
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021	
Não					
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				**67.569.061/0001-45**	
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.	**03.987.192/0001-60**	

RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RCABPN Empreendimentos e Participações S.A

09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RCNON Empreendimentos e Participações S.A

09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.	**03.987.192/0001-60**	

RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				**03.987.192/0001-60**	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				**09.594.448/0001-55**	
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016	
Não					
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
TOTAL					
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A				**09.594.459/0001-35**	
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016	
Não					
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
60	0,005	0	0,000	60	0,005
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RCNON Empreendimentos e Participações S.A				**09.594.570/0001-21**	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
TOTAL					
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	**09.594.480/0001-30**	

MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
60	0,005	0	0,000	60	0,005

TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	**09.594.541/0001-60**	

CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.					
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	0,026	150	100,000	300	0,051
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

LIGHTHOUSE FOUNDATION					
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023	
Não					
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				**09.594.541/0001-60**	
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	**09.594.468/0001-26**	

LIGHTHOUSE FOUNDATION					
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023	
Não					
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
150	0,013	0	0,000	150	0,013
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				**09.608.284/0001-78**	

REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				**09.608.284/0001-78**	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				**21.205.563/0001-96**	
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS					
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	60,000	0	0,000	150	60,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	40,000	0	0,000	100	40,000
TOTAL					
250	100,000	0	0,000	250	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				**26.680.184/0001-71**	
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				**26.680.184/0001-71**	
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				**09.594.448/0001-55**	
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016	
Não					
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
TOTAL					
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A				**09.594.459/0001-35**	
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016	
Não					
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
60	0,005	0	0,000	60	0,005
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RCNON Empreendimentos e Participações S.A				**09.594.570/0001-21**	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
TOTAL					
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	**09.594.480/0001-30**	

MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.					
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
60	0,005	0	0,000	60	0,005

TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	**09.594.541/0001-60**	

CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.

21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	0,026	150	100,000	300	0,051

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

LIGHTHOUSE FOUNDATION

52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023	
Não					
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS

0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				**09.594.541/0001-60**	
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	**09.594.468/0001-26**	

LIGHTHOUSE FOUNDATION					
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023	
Não					
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
150	0,013	0	0,000	150	0,013
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	**09.608.284/0001-78**	

REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS

153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO

535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO

535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				**09.608.284/0001-78**	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				**21.205.563/0001-96**	
CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS					
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	60,000	0	0,000	150	60,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	40,000	0	0,000	100	40,000
TOTAL					
250	100,000	0	0,000	250	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				**26.680.184/0001-71**	
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				**26.680.184/0001-71**	
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	15/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

Classe de Ação

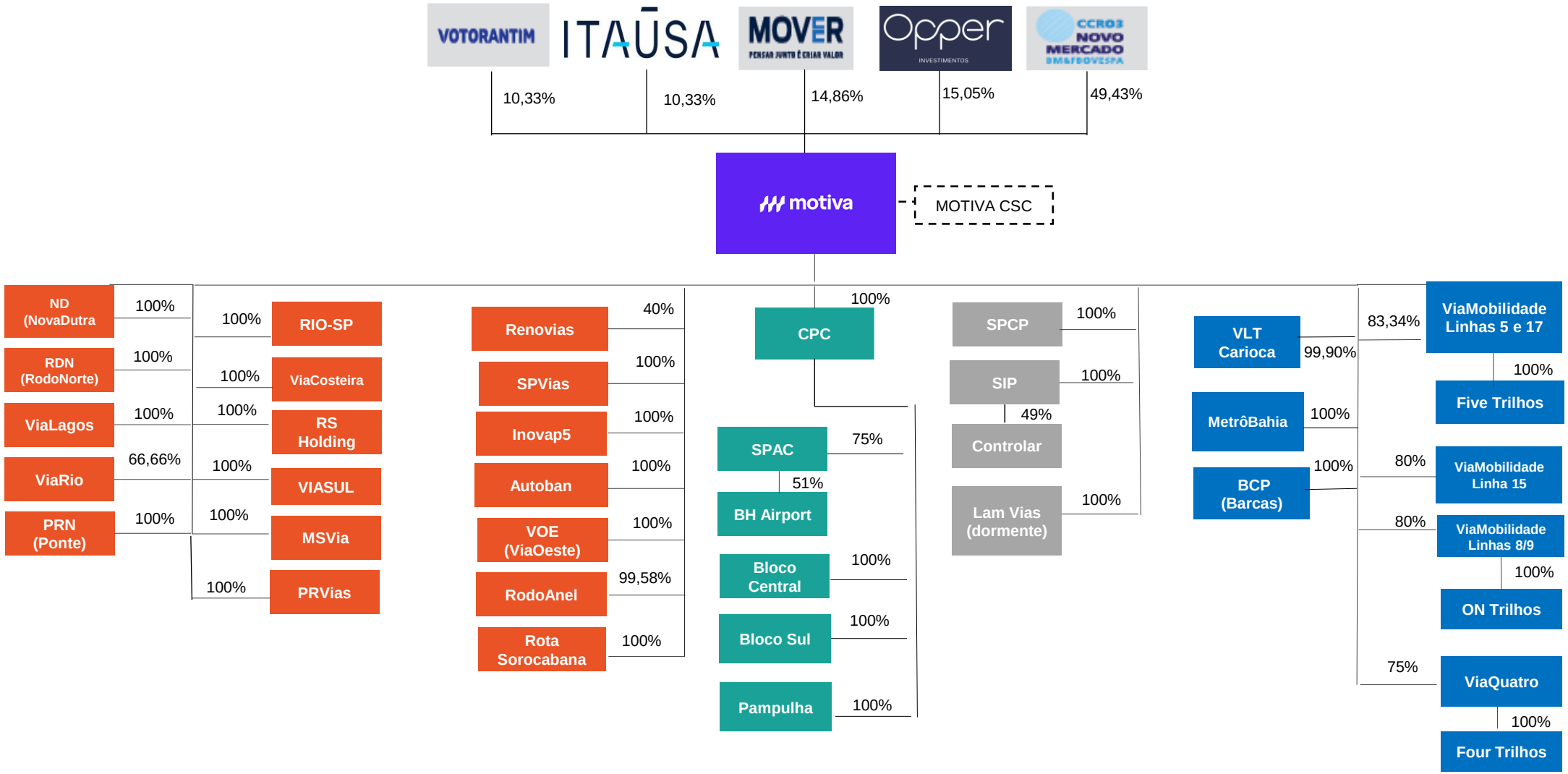
Preferencial Classe A	0	0,000000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

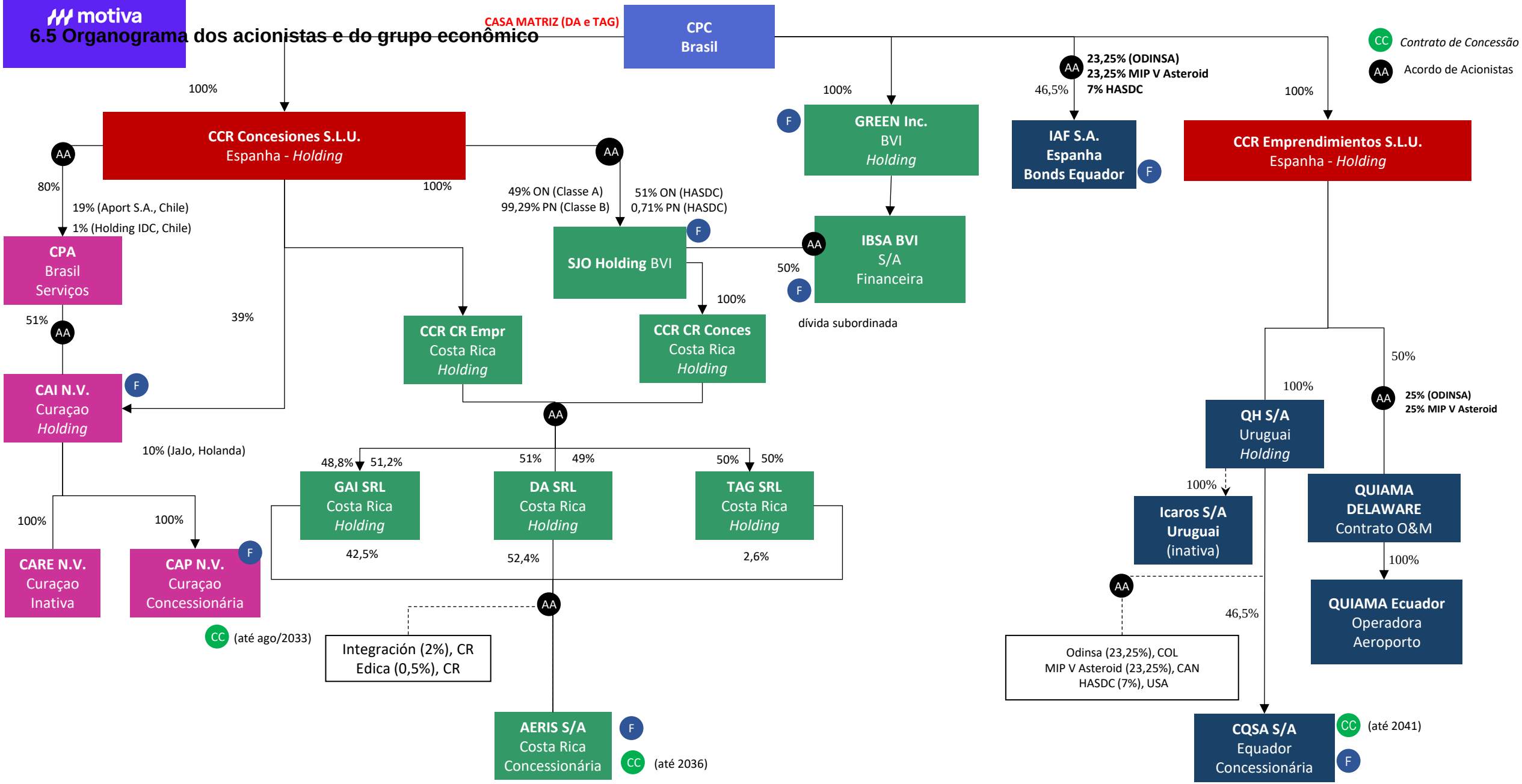
ESTRUTURA SOCIETÁRIA MOTIVA



Filial MOTIVA

ESTRUTURA SOCIETÁRIA INTERNACIONAL AEROPORTOS

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Glossário
Brasil

MOTIVA - Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.
AUTOBAN - Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
BCP (antiga Barcas) - BC Concessões e Participações Ltda.
BH AIRPORT - Concessionaria do Aeroporto Internacional de Confins S.A.
BLOCO CENTRAL - Concessionária do Bloco Central S.A.
BLOCO SUL - Concessionária do Bloco Sul S.A.
RIO-SP - Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A.
CONTROLAR - Controlar S.A. - Em Liquidação
CPA - Companhia de Participações Aeroportuárias
CPC - Companhia de Participações em Concessões
FIVE TRILHOS - Five Trilhos Administração e Participações S.A.
FOUR TRILHOS - Four Trilhos Administração e Participações S.A.
ICCR - Instituto CCR
INOVAP - INOVAP 5 Administração e participações ltda. - Em Liquidação
LAM VIAS - Lam Vias Participações e Concessões S.A.
METRÔ BAHIA - Companhia do Metrô da Bahia
MSVIA - Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.
ND (antiga NovaDutra) - ND Concessões e Participações Ltda.
ON TRILHOS - ON Trilhos Administração e Participações S.A.
PAMPULHA - Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A.
PRN (antiga Ponte) - PRN Concessões e Participações Ltda.
PRVIAS - Concessionária de Rodovias PRVias S.A.
RDN (antiga RodoNorte) - RDN Concessões e Participações Ltda.
RENOVIAS - Renovias Concessionária S.A.
RODOANEL - Concessionária do Rodoanel Oeste S.A.
ROTA SOROCABANA - Concessionária Rota Sorocabana S.A.
RS HOLDING - RS Holding e Participações S.A.
SIP (antiga CIP) - Sociedade de Investimentos e Participações Ltda.
SPAC - Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
SPCP - Sociedade de Participações em Concessões Públicas Ltda.
SPVIAS - Rodovias Integradas do Oeste S.A.
VIACOSTEIRA - Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.
VIALAGOS - Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.
ViaMobilidade L 05/17 - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.
ViaMobilidade L 15 - Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.
ViaMobilidade L8/9 - Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.
VOE (antiga ViaOeste) - VOE Concessões e Participações Ltda.
VIAQUATRO - Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.
VIARIO - Concessionária Viario S.A.
VIASUL - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.
VLT CARIOCA - Concessionária do VLT Carioca S.A.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Glossário Internacional

AERIS: Aeris Holding Costa Rica S/A (Costa Rica), antiga Alterra Partners Costa Rica S/A – ***Concessionária de Aeroporto na Costa Rica***

CAI: Curaçao Airport Investment N.V. (Curaçao)

CAP: Curaçao Airport Partners N.V. (Curaçao) – ***Concessionária de Aeroporto de Curaçao***

CARE: Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (Curaçao)

CCR Concesiones: CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U. (Espanha/Madrid)

CCR CR Empr: CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (Costa Rica), antiga AGC Holding

CCR CR Conces: CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (Costa Rica)

CCR Emprendimientos: CCR España Emprendimientos S.L.U. (Espanha/Madrid), antiga AG Concesiones y Participaciones S.L.

CQSA: Corporación Quiport S.A. (Equador) – ***Concessionária de Aeroporto do Equador***

DA: Desarrollos de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GAI: Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GREEN: Green Airports Inc. (BVI), antiga AGC Airports

IAF S.A: International Airport Finance S.A. (Espanha)

IBSA BVI: Inversiones Bancnat S.A. (BVI)

ICAROS: Icaros Development Corporation S.A. (Uruguai)

QH: Quiport Holdings S.A. (Uruguai)

QUIAMA Delaware: : Quito Airport Management (QUIAMA) LLC – ***Contratada para prestar serviços de operação do Aeroporto de Quito***

QUIAMA ECUADOR: Quito Airport Management Ecuador QUIAMAECUADOR S.A. – ***Operadora do Aeroporto de Quito***

SJO HOLDING: SJO Holding Ltd. (BVI)

TAG: Terminal Aerea General AAH SRL (Costa Rica)

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia Geral e Administração

7.1. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, indicando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) por órgão:

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgãos da administração	Feminino	Masculino	Não binário*	Outros**	Prefere não responder***	Não se aplica
Diretoria	0	3	0	0	0	-
Conselho de Administração - Efetivos	1	2	0	0	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	X
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	-	-	X
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	X
TOTAL=6	**1**	**5**	**0**	**0**	**0**	**-**

*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

**Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

***Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgãos da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros*	Prefere não responder**	Não se aplica
Diretoria	0	2	0	0	0	0	1	-
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0	-
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	X
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	X
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	X
TOTAL=6	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	-

*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

**Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

(iii) número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

Órgãos da administração	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Prefere não responder*	Não se aplica
Diretoria	0	3	0	**-**
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	**-**
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	X
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	X
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	X
TOTAL=6	**0**	**6**	**0**	**-**

*Prefere não responder: Total de membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

(iv) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade eu o emissor entenda relevantes

A Companhia entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

As indicações para os órgãos da administração devem considerar, a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função. A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado, portanto, este item é não aplicável.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Motiva, o qual a ViaSul faz parte, em sua busca pela liderança no setor de mobilidade, definiu a sustentabilidade como um dos pilares fundamentais de sua estratégia, com foco na criação de valor de longo prazo. Em 2024 aprimorou a sua governança em sustentabilidade, que passará a vigorar no ano de 2025.

A nova estrutura de governança responsável pela gestão da estratégia de sustentabilidade na Motiva é composta por: Conselho de Administração, Comitê de Pessoas & ESG, Comitê Estratégico de Sustentabilidade (CES), Grupo Tático e Operacional de Sustentabilidade (GTOS) e Diretoria de Sustentabilidade.

A Motiva o qual a ViaSul faz parte, conta com uma estratégia de mudanças climáticas que é sustentada na mitigação e adaptação climática, com uma política específica para seu direcionamento. A Política de Mudanças Climáticas tem como objetivo estabelecer compromissos e diretrizes para a gestão de riscos, impactos e oportunidades das mudanças climáticas nos negócios da Motiva, assim como atuar na adaptação de seus efeitos e reduzir as emissões de gases de efeito estufa nas operações. Estabelece quatro grandes diretrizes (Governança e Cultura; Mitigação e Adaptação; Integridade e Transparência; Engajamento e Protagonismo), transversais a toda companhia, em linha com o esforço internacional de limitar o aquecimento global a 1,5°C até 2033, conforme definido no Acordo de Paris.

A Avaliação dos Riscos Climáticos tem como principal objetivo analisar os riscos físicos dos diferentes ativos das plataformas de negócio da Motiva (Rodovias, Mobilidade e Aeroportos) e os riscos de transição que podem afetar o negócio da Motiva, nos horizontes de 2030 e 2050, considerando as recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Para identificar e avaliar os riscos físicos, foram considerados os cenários SSP2-4.5 e SSP2-7.0, que são dois dos cenários climáticos do sexto relatório de avaliação (AR6) do Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC).

Os riscos de mudanças climáticas mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos da Motiva, podendo gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo. Sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos Estatutário, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	**1**	**5**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	1
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	**0**	**5**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 6	**0**	**6**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Em Relação Especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

(a) ***órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração***

(b) ***de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***

(c) ***se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração***

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ANGELO LUIZ LODI **CPF:** 666.536.066-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 13/03/1964

Experiência Profissional: O Sr. Angelo Luiz Lodi é membro da Diretoria da Companhia. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais UFMG e Administração de Empresas pela universidade FUMEC. Possui pós;graduação na área de Gestão de Projetos pela USP e FGV e formação no programa internacional AMP pela IESE Business School de Barcelona. Atua na Motiva desde 2020, com início de suas atividades no
desenvolvimento de novos negócios no modal aeroportuário.
Também é membro da administração das seguintes empresas da Motiva: Diretor da MSvia, RDN, ViaCosteira, Rio-SP e da PRVias.
Eu, Angelo Luiz Lodi, eleito para o cargo de Diretor, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou
pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me
impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM Nº
50").

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2025	1ª RCA após AGO de 2027	Outros Diretores	Diretor da Companhia	07/05/2025		15/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO **CPF:** 148.195.698-13 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/07/1974

Experiência Profissional: O Sr. Camargo é Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Formou-se em Engenharia de Produção pela FEI, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC. É Diretor Vice-Presidente de Negócios da
Motiva e integra a Diretoria da Motiva desde 02/08/2019, bem como ocupa a posição de Diretor Presidente da Motiva Rodovias. Trabalha na Motiva desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do
Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos
Estados Unidos, estando por dois anos à frente do escritório da Motiva em Miami. Entre 2009 e 2017 exerceu funções de Relações Institucionais, Diretor e Diretor Presidente na ViaOeste e RodoAnel Oeste. Em
Experiência profissional / Critérios de Independência
3
julho/2017 assumiu a posição de Diretor para América Latina e Caribe da Plataforma de Aeroportos da Motiva e a partir de setembro/2018 assumiu a Presidência da referida Plataforma. De agosto/2019 assumiu a
presidência da Plataforma LAM Vias até junho/2022, quando houve a consolidação das duas divisões de Rodovias na Plataforma de Rodovias.
Também é membro da administração das seguintes empresas da Motiva: Membro efetivo do Conselho de Administração da ViaLagos, ViaRio, MSVia, RS Holding, ViaCosteira, RioSP, ViaOeste, RodoAnel, AutoBAn,
Renovias, SPVias, RS Holding, Rota Sorocabana e PRVias.
Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena
aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado
ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2025	1ª RCA após AGO 2027	Presidente do Conselho de Administração		16/04/2025	Sim	21/11/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FAUSTO CAMILOTTI **CPF:** 298.542.608-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 27/05/1979

Experiência Profissional: O Sr. Fausto é membro da Diretoria da Companhia. É formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e MBA em Gestão de
Negócios, Gestão de Pessoas e Gestão de Infraestrutura, todos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Trabalha na Motiva desde 1999, tendo iniciado a sua carreira na Concessionária de Rodovias do Oeste de São
Paulo - ViaOeste S.A. ("ViaOeste"), como estagiário de obras e projetos na área da Engenharia, permanecendo na ViaOeste até 2013, no cargo de Gestor de Atendimento. Participou da implantação dos pedágios
das vias marginais da Rodovia Castello Branco, operação/conservação e a duplicação/contorno da Rodovia Raposo Tavares (segmentos administrados pela ViaOeste), bem como da implantação da operação do
RodoAnel Mário Covas (RodoAnel Oeste - 2008), da BR-163/MS (MSVia - 2014) e da BR 101/SC (ViaCosteira – 2020).
Também é membro da administração das seguintes empresas da Motiva: Diretor da Autoban, MSvia, Rodoanel Oeste, RS Holding, SPvias, ViaLagos, ViaOeste,, ViaCosteira e da Rota Sorocabana.
Eu, Fausto Camilotti, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a
CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido
de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 50").

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2025	1ª RCA após AGO 2027	Outros Diretores	Diretor	07/05/2025		11/03/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE MARCHI **CPF:** 287.449.498-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 27/05/1979

Experiência Profissional: O Sr. Fernando é membro da Diretoria da Companhia. É formado em Ciências Administrativas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas, com MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e especializações em Gestão de Projetos e liderança. Com 4 anos de experiência profissional na área Financeira, tendo atuado em empresa Têxtil de referência do mercado nacional com sede na Europa. Possui 16 anos de experiência na área de Gestão Contratual Regulatória e de Relação Institucional. Responsável pela manutenção e negociação dos Contratos de Concessão de Rodovias com atuação direta com o Governo do Estado de São Paulo, Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, Prefeituras e demais stakeholders, viabilizando, principalmente, a realização de importantes obras rodoviárias no Estado, com benefícios diretos aos usuários e moradores das regiões da Grande São Paulo, Sorocaba, São Roque, Itapeva e Avaré. Também é Diretor Presidente e de Relações com Investidores da ViaCosteira..
Eu, Fernando Henrique Pereira De Marchi, eleito para o cargo de Diretor Presidente e de Relaç ões com Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM Nº 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	07/05/2025	1ª RCA após AGO 2027	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		07/05/2025		17/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA **CPF:** 083.040.867-35 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 07/09/1978

Experiência Profissional: A Sra. Josiane é membro do Conselho de Administração da Companhia. É economista, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira no BNDES, migrando em 2004 para a iniciativa privada
em consultorias financeiras e desde 2012 está na Motiva, sempre na área de desenvolvimento de negócios.
Também é membro da administração das seguintes empresas da Motiva: (a) Membro Efetivo do Conselho de Administração da AutoBAn, RodoAnel, SPVias, ViaOeste, ViaLagos, RS Holding, ViaCosteira, Rio-SP, PRVias
e Rota Sorocabana; (b) Membro suplente do Conselho de Administração da ViaRio e Renovias, e (c) Diretora da ND a da PRN.
Eu, Josiane Carvalho de Almeida, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada
perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido
de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2025	AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2025	Sim	15/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ROBERTO PENNA CHAVES NETO **CPF:** 070.803.997-93 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 19/02/1972

Experiência Profissional: O Sr. Roberto Penna é membro do Conselho de Administração da Companhia. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1996, com pós-graduação em Direito da Economia e da
Empresa pela Fundação Getúlio Vargas em 2001. É Diretor Vice-Presidente Jurídico, de Governança e Relações Governamentais da Motiva e integra a Diretoria da Motiva desde 01/07/2019, após ter ocupado o cargo de
Superintendente Jurídico desde 2015. Trabalha na Motiva desde 2011, onde iniciou sua trajetória como Gestor Jurídico da Actua. Anteriormente, trabalhou nos escritórios Fialdini Penna Tilkian Advogados, como sócio
fundador de 2005/2011 e como advogado no Wald e Associados Advogados de 1993/2005.
Também é membro da administração das seguintes empresas da Motiva: (a) Diretor da LamVias, Companhia de Participações em Concessões, Sociedade de Investimentos e Participações Ltda. e Sociedade de
Participações em Concessões Públicas Ltda.; (b) Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: ViaLagos, ViaRio, ViaCosteira, MSVia, Rota Sorocabana, PRVias, On Trilhos, Five Trilhos, Four Trilhos,
ViaMobilidade Linhas 8 e 9, Renovias, Barcas, ViaOeste, ViaQuatro, ViaMobilidade Linhas 5 e 17, SPAC, BH Airport.
4
Eu, Roberto Penna Chaves Neto, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos
de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em
julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos
da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2025	AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2025	Sim	30/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

Relação das Assembleias da Companhia realizadas nos últimos 3 anos e no exercício social corrente, até a data de apresentação do presente Formulário de Referência:

Data	11/04/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

Data	28/02/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

Data	12/04/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

Data	15/04/2024
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

Data	17/09/2024
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

Data	16/04/2025
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração da Administração, inclusive da Diretoria Não Estatutária, e dos Comitês

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		3,00		3,00
Nº de membros remunerados		1,00		1,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		626.483,73		626.483,73
Benefícios direto e indireto		207.757,65		207.757,65
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		472.527,74		472.527,74
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		36.307,84		36.307,84
Descrição de outras remunerações variáveis		Outros		
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		88.327,82		88.327,82
Observação		O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP.		
Total da remuneração		1.431.404,78		1.431.404,78

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,46		0,46
Esclarecimento	NA			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	503.033,04		503.033,04
Benefícios direto e indireto	0,00	28.580,05		28.580,05
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	NA	NA		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	NA		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	167.310,31		167.310,31
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.		
Total da remuneração	0,00	698.923,40		698.923,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	NA	NA		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	NA	NA		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP.	NA		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Esclarecimento	NA			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.097.003,32		1.097.003,32
Benefícios direto e indireto	0,00	60.828,84		60.828,84
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	NA	Reflete o valor de contribuição para seguridade social e FGTS, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	722.007,89		722.007,89
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	Reflete o valor de pagamento (desembolso) do Programa de Gratificação de Longo Prazo (PGLP)		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	NA	NA		
Total da remuneração	0,00	1.879.840,05		1.879.840,05

8.3 Remuneração variável

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorgas de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.11 Ações entregues

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício a ser encerrado em 31/12/2025	0%	25,20%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2024	0%	8,16%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2023	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2022	0%	26,99%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Nos últimos 3 exercícios sociais não houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia reconhecidas no resultado de controladores diretos e indiretos da Companhia, em função do exercício de cargo na Companhia. A Companhia não possui controladas.

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros da Diretoria da Companhia reconhecidas no resultado de controladores diretos e indiretos da Companhia que não estão relacionadas com o exercício de cargo na Companhia.

As referidas remunerações recebidas pelos membros da Diretoria da Companhia foram suportadas pela Motiva, conforme demonstrado abaixo:

Previsão para o Exercício Social corrente 2025 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
MOTIVA	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	-	5.680.745,70	-	5.680.745,70
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2024 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
MOTIVA	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	-	8.561.010,47	-	8.561.010,47
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício Social 2023 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
MOTIVA	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	-	9.570.423,78	-	9.570.423,78
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
MOTIVA	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	-	5.084.101,71	-	5.084.101,71
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras Informações Relevantes

Com relação ao item 8.2 deste Formulário de Referência, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, divulgado anualmente, o valor total da remuneração dos administradores dos exercícios sociais de 2024, 2023e 2022 e a previsão para o exercício social em 2025, que será suportada pela controladora da Companhia, conforme indicado no item 8.19 deste Formulário de Referência, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora.

Nos termos do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, a Companhia apresenta abaixo, para os três últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Conselho de Administração		**Diretoria**	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	3,00
Março	3,00	Março	3,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
Média	**3,00**	**Média**	**3,00**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

8.20 Outras informações relevantes

	Conselho de Administração		Diretoria
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	3,00
Março	3,00	Março	3,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
Média	**3,00**	**Média**	**3,00**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração		Diretoria
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3,00	Janeiro	3,00
Fevereiro	3,00	Fevereiro	3,00
Março	3,00	Março	3,00
Abril	3,00	Abril	3,00
Maio	3,00	Maio	3,00
Junho	3,00	Junho	3,00
Julho	3,00	Julho	3,00
Agosto	3,00	Agosto	3,00
Setembro	3,00	Setembro	3,00
Outubro	3,00	Outubro	3,00
Novembro	3,00	Novembro	3,00
Dezembro	3,00	Dezembro	3,00
Média	**3,00**	**Média**	**3,00**

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
07/06/2022	01/01/2022	

Descrição dos serviços prestados

A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração da Motiva em 07/04/2022,
para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2022 a 2026, sendo a contratação
dos serviços formalizada em 07/06/2022 e o início das atividades ocorreu em 29/03/2022.
Os Auditores Independentes prestaram serviços de auditoria independente, relacionados a emissão das demonstrações financeiras
individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando
o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do
patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira.
Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais individuais de 31 de
março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes receberam da Companhia honorários
que totalizaram o valor de R$ 461.211,60 referentes a serviços de auditoria descritos acima.

Justificativa da substituição

Não houve substituição dos auditores independentes.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não aplicável.

Código CVM do Auditor	011274	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda	Juridica	10.830.108/0001-65
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
06/03/2025	06/03/2025	

Descrição dos serviços prestados

A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 06/03/2025, para a prestação dos serviços de auditoria referentes aos períodos de três, seis e nove meses a findar em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 e 2026 e aos exercícios a findar em 31 de dezembro de 2025 e 2026, sendo que a contratação dos serviços está em formalização.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

Os auditores ainda não foram remunerados pela Companhia.

Justificativa da substituição
A Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. está sendo contratada como empresa de auditoria independente da Companhia, em substituição à empresa anterior (KPMG Auditores Independentes), em conformidade com o disposto no artigo 31 da Resolução CVM n° 23/21, com início da atuação a partir das informações trimestrais referentes ao 1º trimestre do exercício social de 2025. A contratação foi aprovada pelo Conselho de Admonostração da Compnhia em 06/03/2025.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável.

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A. ("Motiva"), sua controladora, realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas. Dessa forma, afim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela Motiva, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respectivos Comitês de Assessoramento da Motiva, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da Motiva ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Motiva e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a Motiva e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Não obstante, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da Motiva.

Por fim, a Companhia ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação a Motiva. Nos termos da referida norma, entende-se por independência a não aquisição ou manutenção de títulos ou valores mobiliários de emissão da Motiva, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Outras Informações Relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos Humanos

10.1. Descrição dos Recursos Humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

i. identidade autodeclarada de gênero

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

iii. faixa etária

iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação legal aplicável

v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) índice de rotatividade

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AutoBan	05/12/2024	109.432,05	0	109432,05	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Venda de ativo imobilizado (Veículo Sprinter 415 Diesel - Placa: FHI-7099 - Ano/Modelo: 2017/2018					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AutoBAn	21/03/2025	0,00	3.985,45	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
AutoBAn	21/03/2025	0,00	115.275,07	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: no Montante envolvido de R$ 74.920,12					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Votorantim S.A.	31/12/2024	21.520.907,84	21.520.907,84	21520907,84	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Aplicações financeiras e seus rendimentos. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 7.071.043,52 e Montante envolvido de R$ 102.595,51					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Bloco Sul	28/03/2024	141.513,63	0	141513,63	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 3.800,2					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CIA RIOGRANDENSE SANEAM CORSAN	25/03/2025	0,00	17.415,23	0	07/06/2025	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Fornecimento de energia elétric					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CIA RIOGRANDENSE SANEAM CORSAN	25/03/2025	32.525,52	0	32525,52	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Fornecimento de Água					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto Motiva	13/09/2024	1.247.244,17	0	1247244,17	anual	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Contrato de Parceria entre as Partes para a conjugação de esforços e o empenho de recursos financeiros para auxiliar o custeio das atividades e projetos a serem desenvolvidos pelo INSTITUT					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	A presente parceria poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das Partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por meio de envio de notificação por e-mail, com confirmação de recebimento.					
Natureza e razão para a operação	Valor referente ao orçamento anual de 2024 para a realização das atividades de Responsabilidade Social da empresa Instituto Motiva, o qual foi validado previamente no Conselho Motiva.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco Holding S.A.	03/10/2024	1.838,01	0	1838,01	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Cartão de Crédito Internaciona					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	0,00	9.584,12	0	Indeterminada	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Banco conta corrente - Ag: 0912 - C/C: 03288-5. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 21.255,1					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	2.223,66	0	2223,66	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Despesas bancária					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Vida E Previdência S.A.	31/12/2024	0,00	7.215,84	0	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Benefício da previdência privada de colaboradores ativos e desligados. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 1.153,44					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Vida E Previdência S.A.	31/12/2024	86.268,95	16.585,90	86.268,95	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Benefício da previdência privada de colaboradores ativos e desligados.Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 31.295,33 e Montante envolvido de R$ 47.140,18					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	19/12/2024	0,00	14.366,36	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 16.560,72					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	16/12/2024	1.008.272,10	4.503.897,48	1.008.272,10	Mesmo prazo do contrato de financiamento	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Contrato de contragarantia prestada pela Motiva S.A. em favor da Contratante. A Contratante deverá à Motiva S.A. a remuneração correspondente a 1,2% a.a. pela fiança prestada. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 5.519.648,74 e Montante envolvido de R$ 1.015.751,2					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Contas a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	20/12/2024	49.942.209,70	75.611.293,20	49.942.209,70	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se aos serviços prestados pelo CSC a empresa do grupo. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 85.515.771,39 e Montante envolvido de R$ 15.555.377,41					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando é feito prestação de serviço (contabildiade, fiscal, jurídico, financeiro e demais áreas prestadoras de serviços) efetuada um serviço as empresas do grupo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Motiva	19/12/2024	358.721,25	92.026,37	358721,25	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 59.251,71 e Montante envolvido de R$ 27.521,28					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Porto Seguro C. de S. Gerais	06/03/2024	105.367,34	0	105367,34	31/07/2024	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Seguro de veículos e ressarcimento de seguro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Porto Seguro C. de S. Gerais	02/09/2024	32.717,34	0	32717,34	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Ação regressiva de ressarcimento de danos (Autos nº 5031463-12.2020.8.21.0001					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renovias	28/03/2024	16.346,53	0	16346,53	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 85,90					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Reservas Votorantim Ltda	17/12/2024	228.139,15	0	228139,15	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	2.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de 6.027C+ (crédito de carbono), referente as safras de 2018 a 2021					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RioSP	28/03/2024	44.296,56	0	44296,56	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradore					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RioSP	12/11/2024	18.917,99	0	189179,9	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Venda de ativo imobilizado (Veículo Toyota HILUX CD DSL 4X4 Power Pack Diesel - Placa: IZC-5F84 - Ano/Modelo: 2018/2018 e Veículo Toyota HILUX CD DSL 4X4 Power Pack Diesel - Placa: IZL-0J14 - Ano/Modelo: 2019/2019					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RS Holding	17/12/2024	0,00	.108.345.287,93	0	Conforme AGO	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Destinação conforme aprovação em Ato Societário - Juros sobre Capital próprio. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 108.345.287,9					
Garantia e seguros	Registro em Assembléia Geral Ordinária					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Contas a Pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimidia LTDA	20/05/2024	3.050,76	0	3050,76	15/07/2027	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Contratação de uma comunicação de dados, entre o ambiente da ViaSul e os provedores de soluções em Cloud, visando a reestruturação de rede WAN e permitindo a criação e migração de sistemas para um ambiente em nuvem. A empresa deixou de ser parte relacionada a partir de 01/06/2024, porém o contrato permanece					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SPVias	21/03/2025	0,00	111.514,77	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SPVias	24/03/2025	0,00	957,26	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: no Montante envolvido de R$ 35.677,99					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TBForte Segurança T. de V.LTDA	18/12/2024	908.841,86	0	-908841,86	30/06/2026	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	2.2 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte, tesouraria, custódia e logística de valores. O contrato abrangerá a execução dos serviços mediante coleta, locação, transporte e entrega de valores por carro-forte. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 78.877,95 e Montante envolvido de R$ 270.439,99					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Serviços de transporte de valores arrecadados nas praças de pedágio					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ticket Serviços S.A.	21/12/2024	5.972.280,06	30.714,96	5972280,06	30/03/2026	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	1.1 O presente contrato tem por objeto dispor sobre as condições gerais da prestação de serviço de implantação e gerenciamento pela Ticket à Empresa dos produtos Ticket, conforme contratado no formulário e firmado pelas partes. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 27.906,52 e Montante envolvido de R$ 1.505.995,3					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	3.1 A TICKET por força deste contrato obriga-se a: a) Fornecer à EMPRESA o CARTÃO RH®, na quantidade requisitada, juntamente com a respectiva SENHA e folheto de utilização do CARTÃO RH®, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da data do recebimento da solicitação do pedido pela TICKET. b) Substituir, o CARTÃO RH®, caso este apresente defeito, ou por eventual dano involuntário, extravio, roubo ou furto, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da data da realização do pedido de emissão do novo CARTÃO RH® ELETRÔNICO;					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaCosteira	19/12/2024	0,00	46.522,23	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 10.342,15					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaCosteira	31/12/2024	109.003,05	7.398,24	109003,05	1 mês após a emissão	
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradore					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaCosteira	21/03/2025	0,00	385,00	0	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: no Montante envolvido de R$ 51.429,78					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	21/03/2025	0,00	18.257,51	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	24/03/2025	0,00	1.154,90	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: no Montante envolvido de R$ 6.873,90					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	21/03/2025	0,00	111.514,77	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	28/03/2024	0,00	74.420,83	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradore					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	23/05/2025	0,00	2.531,42	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: no Montante envolvido de R$ 75.263,77					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaQuatro	28/11/2024	13.372,78	0	13372,78	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Repasse de energia elétrica (Pagamento feito erroneamente pela ViaQuatro da fatura de energia da ViaSul					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaRio	19/12/2024	0,00	1.795,16	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 65.898,79					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaRio	19/12/2024	0,00	30.071,49	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradore					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaRio	18/04/2024	1.380,40	45.898,24	1380,40	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Reembolso referente a passagens do veículo GEE0360 que estava com a Tag da ViaRio nos pedágios da ViaSul. Saldo atualizado em 31/03/2025: R$ 106.947,4					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaRio	21/03/2025	0,00	137.246,52	0	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Saldo atualizado em 31/03/2025: no Montante envolvido de R$ 51.429,78					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	19/12/2024	-	14.366,36	-	1 mês após a emissão	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Motiva	16/12/2024	- 1.008.272,10	4.503.897,48	- 1.008.272,10	Mesmo prazo do contrato de financiamento	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transação exclusivamente entre a concessionária e suas acionistas para prestação de fiança para garantia.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, conforme Política Financeira do Grupo.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaCosteira	19/12/2024	-	46.522,23	-	1 mês após a emissão	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	21/03/2025	-	18.257,51	-	1 mês após a emissão	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
AutoBAn	21/03/2025	-	3.985,45	-	1 mês após a emissão	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	21/03/2025	-	111.514,77	-	1 mês após a emissão	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SPVias	21/03/2025	-	59.652,88	-	1 mês após a emissão	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	28/03/2024	74.420,83	-	74.420,83	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco Votorantim S.A.	31/12/2024	21.520.907,84	105.777.443,45	21.520.907,84	N/A	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo Motiva para gestão de caixa da controlada.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo Motiva para gestão de caixa da controlada.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	-	9.584,12	-	Indeterminada	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	O Grupo Motiva utiliza os serviços de conta corrente do Banco Itaú desde antes de serem relacionadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado. Periodicamente é realizada verificação de preços de mercado.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
Itaú Vida E Previdência S.A.	31/12/2024	-	7.215,84	-	N/A	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo Motiva, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da Motiva segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
Motiva	20/12/2024	- 49.942.209,70	75.611.293,20	- 49.942.209,70	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Motiva possui um Centro de Serviços Compartilhados - CSC e repassa os custos às Unidadaes de Negócio mediante rateio, pago via Nota de Débito. A aprovação da contratação entre partes relacionadas observou a alçada do Estatuto						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada por meio do reembolso dos gastos compartilhados para prestação dos serviços efetivamente realizados. Os critérios de rateio foram estabelecidos considerando a proporção de utilização efetiva da atividade compartilhada por cada empresa signatária do acordo de compartilhamento, de forma direta ou indireta, neste caso observando drivers de alocação compatíveis com o esforço ou benefício proporcionado pelo gasto compartilhado alocável ou						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
Motiva	19/12/2024	- 358.721,25	92.026,37	- 358.721,25	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
Renovias	28/03/2024	- 16.346,53	-	- 16.346,53	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
Itaú Vida E Previdência S.A.	31/12/2024	- 86.268,95	16.585,90	- 86.268,95	N/A	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo Motiva, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da Motiva segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
Ticket Serviços S.A.	21/12/2024	- 5.972.280,06	30.714,96	- 5.972.280,06	30/03/2026	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente que não envolve pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
CIA RIOGRANDENSE SANEAM CORSAN	25/03/2025		17.415,23	-	07/06/2025	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de pagamento por serviço público, remunerado por meio de tarifa (sem possibilidade de negociação). A tarifa pelo serviço público é definida junto ao poder concedente, sem discricionariedade para negociação com os						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de tarifa decorrente de serviço público, em que a contraprestação pelos serviços é definida no âmbito da concessão, não cabendo negociação com os clientes/usuários.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
Porto Seguro C. de S. Gerais	06/03/2024	105.367,34	-	105.367,34	31/07/2024	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente que não envolve pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
AutoBan	05/12/2024	109.432,05	-	109.432,05	N/A	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente com abstenção das pessoas potencialmente conflitadas.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado cuja precificação é realizada em conformidade com normas internas do Grupo Motiva.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Instituto Motiva	13/09/2024	- 1.247.244,17	-	(1.247.244,17)	Anual	N/A	N/A

medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A destinação de recursos das Unidades de Negócio da Motiva para o Instituto Motiva são aprovadas na forma do seu estatuto social.
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O Instituto Motiva foi criado para gerenciar o investimento social do Grupo Motiva de forma a maximizar o impacto dos projetos sociais.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2024	(2.223,66)	-	(2.223,66)	N/A	N/A	N/A

medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	O Grupo Motiva utiliza os serviços de conta corrente do Banco Itaú desde antes de serem relacionadas.
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado. Periodicamente é realizada verificação de preços de mercado.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Bloco Sul	28/03/2024	141.513,63	-	141.513,63	1 mês após a emissão	Não	N/A

medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
RioSP	28/03/2024	- 44.296,56	-	- 44.296,56	1 mês após a emissão	Não	N/A

medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaRio	19/12/2024	-	1.795,16	-	1 mês após a emissão	Não	N/A

medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaRio	19/12/2024	-	30.071,49	-	1 mês após a emissão	Não	N/A

medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaRio	18/04/2024	(1.380,40)	45.898,24	(1.380,40)	1 mês após a emissão	N/A	N/A

medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de pedágios pago por meio de tag emitida no CNPJ de uma Controlada do Grupo Motiva, referente a veículo utilizado por outra Controlada.
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Não se aplica, visto que se trata de mero reembolso de custo com pedágios - não negociável.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaCosteira	31/12/2024	109.003,05	7.398,24	109.003,05	1 mês após a emissão	Não	N/A

medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	24/03/2025		1.154,90	-	1 mês após a emissão	Não	N/A

medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

AutoBAn	21/03/2025		115.275,07	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaOeste	23/05/2025		2.531,42	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SPVias	24/03/2025		957,26	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaRio	21/03/2025		137.246,52	-	1 mês após a emissão	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas tais como saldo de provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e adiantamento de 13º salário dos colaboradores transferidos.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaCosteira	16/12/2024	-	38.500,00	-	N/A	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se apenas de reembolso do custo correspondente a lançamento em empresa indevida (ViaCosteira), por equívoco, referente a contrato de prestação de serviços em benefício da ViaSul.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A contratação do serviço foi realizada pela ViaSul com terceiro que não é parte relacionada, seguindo as políticas da Companhia, em condições de mercado. A transação foi mero reembolso do custo pago ao terceiro pelos serviços efetivamente prestados à ViaSul.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
RS Holding	17/12/2024	-	108.345.287,93	-	Conforme AGO	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transação exclusivamente entre a concessionária e sua acionista.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação exclusivamente entre a concessionária e sua acionista - Juros sobre Capital Próprio						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
TBForte Segurança T. de V.LTDA	18/12/2024	- 908.841,86	-	- 908.841,86	30/06/2026	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco Holding S.A.	03/10/2024	- 1.838,01	-	- 1.838,01	N/A	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	O Grupo Motiva utiliza os serviços bancários do Banco Itaú desde antes de serem relacionadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado. Periodicamente é realizada verificação de preços de mercado.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimidia LTDA	20/05/2024	- 3.050,76	-	- 3.050,76	15/07/2027	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente que não envolve pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ViaQuatro	28/11/2024	(13.372,78)	-	(13.372,78)	1 mês após a emissão	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se apenas de reembolso do custo correspondente a lançamento em empresa indevida (ViaQautro), por equívoco, referente a conta de energia elétrica.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação foi mero reembolso do custo de energia elétrica pago erroneamente pela ViaQuatro.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
CIA RIOGRANDENSE SANEAM CORSAN	25/03/2025	32.525,52	-	32.525,52	1 mês após a emissão	N/A	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de pagamento por serviço público, remunerado por meio de tarifa (sem possibilidade de negociação). A tarifa pelo serviço público é definida junto ao poder concedente, sem discricionariedade para negociação com os						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de tarifa decorrente de serviço público, em que a contraprestação pelos serviços é definida no âmbito da concessão, não cabendo negociação com os clientes/usuários.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
Reservas Votorantim Ltda	17/12/2024	(228.139,15)	-	(228.139,15)	N/A	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente que não envolve pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado por meio de concorrência seguindo a Política Geral de Compras da Motiva.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
Porto Seguro C. de S. Gerais	02/09/2024	(32.717,34)	-	(32.717,34)	N/A	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Não se aplica, considerando que se trata de pagamento judicial.						
Parte relacionada	**Data transação**	**Montante envolvido (Reais)**	**Saldo existente**	**Montante (Reais)**	**Duração**	**Empréstimo ou outro tipo de dívida**	**Taxa de juros cobrados**
RioSP	12/11/2024	189.179,90	-	189.179,90	N/A	Não	N/A
medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Considerando o valor da transação e a Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, a decisão foi tomada pelo órgão competente com abstenção das pessoas potencialmente conflitadas.						
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Contratação realizada em condições de mercado cuja precificação é realizada em conformidade com normas internas do Grupo Motiva.						

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Outras informações relevantes

Não há outras informações que julgamos relevantes para esta Seção que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
23/12/2019		1.188.456.196,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.188.456.196	0	1.188.456.196

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
19/12/2019		1.188.456.196,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.188.456.196	0	1.188.456.196

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
19/12/2019		1.188.456.196,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.188.456.196	0	1.188.456.196

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 - Direitos de cada classe e espécie de ação emitida por emissores estrangeiros e regras do país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures Simples - Série Única
Data de emissão	15/08/2023
Data de vencimento	15/02/2044
Quantidade	900.000
Valor nominal global R$	900.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.039.850.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A Oferta será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, e conforme o disposto no artigo 86, II, da Resolução CVM 160, as Debêntures somente poderão ser revendidas para (a) livremente para Investidores Profissionais; (b) Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 meses da data do Anúncio de Encerramento; e (c) o público investidor em geral após decorrido 1 ano da data do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total: Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751, da Resolução do CMN nº 5.034, e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, a Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério e independentemente dos Debenturistas, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total superior a 4 anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; e (ii) a Companhia esteja adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o equivalente ao maior valor entre os previstos na cláusula 5.1.1.2 da Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"). Oferta de Resgate Antecipado: Desde que se observem: (i) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate superior a 4 anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis; e (ii) o disposto nas regras expedidas pelo CMN e na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, ao inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, a Companhia poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. O valor a ser pago aos Debenturistas, no âmbito do resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis, a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do resgate (exclusive); (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado, não sendo permitido prêmio negativo.
Características dos valores mobiliários de dívida	Hipóteses de vencimento antecipado descritas nas Cláusulas 6.1.1 e 6.1.2 da Escritura de Emissão. Remuneração: IPCA + 6,70% Garantia Fidejussória: outorgada, sob condição suspensiva, pela Motiva. Garantias Reais: (a) penhor de ações de propriedade da RS Holding de emissão da Companhia; e (b) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da Concessão, a serem compartilhadas com o BNDES, no âmbito de financiamentos diretos da Companhia junto ao BNDES. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Restrições impostas à Companhia:
(i) transformação da Companhia e/ou das Intervenientes em outro tipo societário, de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
(ii) alteração ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações),
sem prévia e expressa aprovação do Poder Concedente e dos Debenturistas nos termos
da Escritura de Emissão, salvo pelas exceções previstas na Escritura de Emissão;
(iii) cisão, fusão ou incorporação da Companhia, inclusive incorporação de ações, bem como a criação de subsidiárias pela Companhia ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo diretamente a Companhia, seja esta reorganização

estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, salvo conforme autorizado pela Escritura de Emissão;
(iv) qualquer distribuição de recursos por parte da Companhia a quaisquer de seus acionistas, sob a forma de distribuição de dividendos pela Companhia de seu lucro líquido,
pagamento de juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de pagamento aos acionistas em montante superior ao mínimo legal estabelecido no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ou seja 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, com base nas demonstrações financeiras auditadas do exercício anterior, incluindo os pagamentos
e/ou distribuição de recursos realizados a título de antecipação, bem como a realização de resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Companhia ou
o pagamento de juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de pagamento à RS Holding, salvo se estejam atendidas as condições previstas na Escritura de Emissão;
(v) redução de capital social da Companhia, salvo pela exceção prevista Escritura de Emissão;
(vi) cessão, venda, locação, alienação, transferência e/ou qualquer forma de disposição,

ou constituição de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus (i) sobre os bens objeto das Garantias Reais, salvo pelas exceções previstas na Escritura de Emissão;
(vii) contratação, pela Companhia, na qualidade de devedora, com quaisquer terceiros (exceto conforme previsto na Escritura de Emissão), de empréstimos, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais, local ou internacional,
inclusive mediante prestação de garantia fidejussória e/ou real, salvo pela exceção prevista na Escritura de Emissão;
(viii) contratação, pela Companhia, na qualidade de devedora, com suas acionistas direta
ou indireta, de empréstimos, mútuos, financiamentos, adiantamentos de recursos, inclusive mediante adiantamentos para futuros aumentos de capital, ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais,
local ou internacional, inclusive mediante prestação de garantia fidejussória e/ou real, salvo pelas exceções previstas na Escritura de Emissão; e
(ix) contratação pela Companhia, na qualidade de credora, com suas Intervenientes, de empréstimos, mútuos, financiamentos ou qualquer outra forma de operação de crédito.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia(s) geral(is), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matérias de interesse da comunhão dos Debenturistas (“Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas”).

Exceto pelo disposto abaixo, ou pelos demais quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura de Emissão, qualquer matéria a ser deliberada pelos Debenturistas deverá ser aprovada, em primeira convocação, por Debenturistas que detenham pelo menos 50% mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria simples dos presentes.

Mediante proposta da Companhia, a Assembleia Geral de Debenturistas poderá, por deliberação favorável de Debenturistas que detenham, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação, aprovar qualquer modificação relativa às características das Debêntures que implique alteração: (i) da Atualização Monetária ou dos Juros Remuneratórios, (ii) das Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios ou de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão, (iii) da Data de Vencimento das Debêntures e da vigência das Debêntures, (iv) dos valores, montantes e Datas de Amortização das Debêntures, (v) da redação de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento, inclusive sua exclusão, exceto por alterações de redação nos Eventos de Inadimplemento necessárias para refletir as condições de eventual aprovação prévia (waiver) dos Debenturistas nos termos da Cláusula 9.4.2.2 da Escritura de Emissão; (vi) da alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura de Emissão, (vii) das disposições da Cláusula 9.4.2 da Escritura de Emissão, (viii) da liberação ou redução das Garantias Reais, (ix) criação de evento de repactuação, e (x) das disposições relativas aos eventos da Cláusula 5 da Escritura de Emissão, ressalvadas, em qualquer caso, alterações, desde já, previstas na Escritura de Emissão.

As demais alterações das Garantias Reais que não aquelas previstas acima deverão ser aprovadas, em primeira convocação, por Debenturistas que detenham, pelo menos, 50% mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria simples dos presentes.

Caso a Companhia, por qualquer motivo, solicite aos Debenturistas, antes da sua ocorrência, a concessão de renúncia prévia ou perdão temporário (waiver): (i) aos Eventos de Inadimplemento Automático, tal solicitação poderá ser aprovada por Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, em primeira convocação e 50% mais 1 das Debêntures em Circulação, em segunda convocação; e (ii) para os Eventos de Inadimplemento Não Automático, tal solicitação poderá ser aprovada por Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, salvo se previsto quórum mais elevado na hipótese de Evento de Inadimplemento em discussão, conforme Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, caso em que este deverá ser observado.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste Formulário de Referência, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória Sob Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.”, celebrado em 29 de agosto de 2023, conforme alterado (“Escritura de Emissão”).

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Debênture em processo de registro e liquidação na B3.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3. A negociação no mercado secundário será por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE MARCHI	Diretor Presidente/Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE MARCHI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.704.892-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 287.449.498-47, com endereço comercial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Paraná, nº 2.435, Bairro Navegantes, CEP 90.240-600, na qualidade de **Diretor Presidente e de Relações com Investidores** da **Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Paraná, nº 2.435, Bairro Navegantes, CEP 90.240-600, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 32.161.500/0001-00 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que:

(i) reviu o Formulário de Referência da Companhia;

(ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e

(iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

_____

FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE MARCHI

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.